



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



## EDITAL

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 19/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 170/2022

#### LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obras de recape asfáltico em CBUQ sobre pavimentação poliédrica no acesso à comunidade de Quatro Irmãos e comunidade de Barra Verde, decorrente do Convênio nº 111/2022-SEIL, firmado com a Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, conforme projetos, planilhas e memoriais.

**DATA DE ABERTURA:** 27/10/2022 às 09h00min.

**LOCAL:** Sala de Abertura de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

**VALOR TOTAL MÁXIMO:** R\$ 1.906.481,10 (um milhão, novecentos e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e dez centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL:** O presente edital e seus anexos encontram-se à disposição para verificação e retirada por parte dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro - Caixa Postal nº 013- CEP 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br)

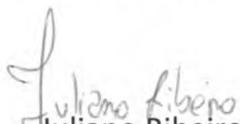
Coronel Vivida, 21 de setembro de 2022

Certifico que foi elaborado no Segredo

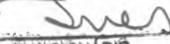
desta Prefeitura de Coronel Vivida no

período de

21/09/22 a 27/10/22

  
Juliano Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

  
FUNCIONÁRIO



SUDOPAV CONSTRUTORA

ANEXO I

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 19/2022

CARTA DE CREDENCIAMENTO ✓

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Pela presente, credenciamos a KESSI GABRIELE MARTINS PHILIPPSÉN, Brasileira, casada, Engenheira Civil, Carteira de Identidade nº 9.565.208-5 SESP-PR, C.P.F. nº. 048.457.989-48, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 19/2022**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Na qualidade de representante legal da empresa SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI, outorga-se à acima credenciada, dentre outros poderes, o de acordar, discordar e transigir, bem como para acompanhar e solucionar demais ocorrências, além do poder de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Coronel Vivida, 27 de outubro de 2022.

RODRIGO  
SILIPRANDI:63830299915

Assinado de forma digital por  
RODRIGO SILIPRANDI:63830299915  
Dados: 2022.10.25 15:00:05 -03'00'

**Rodrigo Siliprandi** ✓  
**RG nº. 4.566.462-7/SSP-PR**  
**Representante Legal**

26.499.438/0001-50

SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

7  
ROD. BR 158, S/N  
ZONA RURAL - CEP 85550-000  
CORONEL VIVIDA - PR

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME  
KESSI GABRIELE MARTINS PHILIPPSEN

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
95652085 SESP PR

CPF  
048.457.989-48

DATA NASCIMENTO  
08/03/1986

FILIAÇÃO  
WILSON LEMOS MARTINS  
LOURDES LIBRA MARTINS

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB  
B

Nº REGISTRO  
04935148380

VALIDADE  
21/02/2025

1ª HABILITAÇÃO  
05/05/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
PATO BRANCO, PR

DATA EMISSÃO  
26/02/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

23846208165  
PR917691545

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2093209838

2093209838

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*



1

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

**SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 26.499.438/0001-50**

**ADRIANE ARCARI ZANCANARO**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, maior, empresária, nascida em 22/01/1985 na cidade de Pato Branco/PR, inscrita no CPF nº 042.230.189-22, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.008.927-7 SSP/PR, expedida em 22/03/2012, residente e domiciliada à Rua Afonso Pena, nº 780, bairro Menino Deus, CEP 85502-260, Pato Branco/PR e **RODRIGO SILIPRANDI**, brasileiro casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cascavel-PR, nascido em 06/02/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.566.462-7 expedido por SESP/PR em 01/03/1986, CPF nº 638.302.999-15 e carteira profissional do CREA/PR nº PR/028455-D, residente e domiciliado a Rua Francisco Xavier, 449, Bairro La Salle, CEP 85.505-020, em Pato Branco-PR, sócios componentes da sociedade limitada de nome empresarial **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.499.438/0001-50, com sede na Rodovia BR 158, S/N, KM 499,2 Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, CEP 85.550-000, Coronel Vivida-PR, cujo ato constitutivo primitivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208483989 em 08/11/2016, alteração de transformação em EIRELI se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600654463, em 08/01/2018, alteração de transformação em empresa limitada, registrada sob nº 41208956569 em 07/01/2019 e última alteração contratual registrada sob nº 20190780495 em 18/10/2019, resolvem modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – VENDA DE COTAS:**

- Retira-se da sociedade a sócia **ADRIANE ARCARI ZANCANARO**, que possui 714.500 (setecentos e quatorze mil e quinhentas) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada, vendendo neste ato todas as suas cotas ao sócio **RODRIGO SILIPRANDI**, já qualificado, pelo valor de R\$ 714.500,00 (setecentos e quatorze mil e quinhentos) reais, que será pago em 60 parcelas mensais de R\$ 11.908,33 (onze mil, novecentos e oito reais e trinta e três centavos), iniciando em 05-11-2019.

**Parágrafo Único:** Após a alteração apresentada acima, o capital social fica distribuído conforme abaixo:



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.  
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905207169. NIRE: 41600965248.  
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 11/11/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



2

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

**SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 26.499.438/0001-50**

Sócio	Cotas	Valor (R\$)	%
RODRIGO SILIPRANDI	1.000.000	1.000.000,00	100,00%
<b>Total</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO TIPO JURÍDICO:** O sócio remanescente, **RODRIGO SILIPRANDI**, já qualificado, detentor de 100% do capital social, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A, da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441 de 11/07/2011 transformar seu registro de **Sociedade Limitada** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, sob o nome empresarial de **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O acervo desta empresa, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) dividido em 1.000.000 (um milhão) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

Titular	Cotas	Valor (R\$)	%
RODRIGO SILIPRANDI	1.000.000	1.000.000,00	100,00%
<b>Total</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**CLÁUSULA QUARTA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI**

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida **EIRELI**, com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA  
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 26.499.438/0001-50**

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.  
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905207169. NIRE: 41600965248.  
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 11/11/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

**SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 26.499.438/0001-50**

**RODRIGO SILIPRANDI**, brasileiro casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cascavel-PR, nascido em 06/02/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº4.566.462-7 expedido por SESP/PR em 01/03/1986, CPF nº 638.302.999-15 e carteira profissional do CREA/PR nº PR/028455-D, residente e domiciliado a Rua Francisco Xavier, 449, Bairro La Salle, CEP 85.505-020, em Pato Branco/PR, resolve constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL**

A sociedade constituída sob a forma de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes girará sob o nome empresarial **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.499.438/0001-50.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE PORTE**

O titular declara que a empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

**CLÁUSULA TERCEIRA – SEDE**

A EIRELI terá sede e foro na cidade de Pato Branco/PR, na Rodovia BR 158, S/N, KM 499,2 Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, CEP: 85.550-000, Coronel Vivida/PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUINTA – OBJETO SOCIAL**

O objeto social consiste em:

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.  
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905207169. NIRE: 41600965248.  
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 11/11/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

**SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 26.499.438/0001-50**

<b>Código CNAE</b>	<b>Descrição da Atividade</b>
42.11-1-01	Construção de rodovias e ferrovias;
41.20-4-00	Construção de edifícios;
43.13-4-00	Obras de Terraplenagem;
43.11-8-02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
42.11-1-02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
42.22-7-01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
43.11-8-01	Demolição de edifícios e outras estruturas;
42.13-8-00	Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas;
42.12-0-00	Construção de obras de arte especiais;
46.89-3-01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis;
46.79-6-99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
77.32-2-01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
08.10-0-99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado.

**CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL**

O capital social da EIRELI é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente nacional.

<b>Titular</b>	<b>Cotas</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
RODRIGO SILIPRANDI	1.000.000	1.000.000,00	100,00%
<b>Total</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO**

A administração da EIRELI caberá ao titular **RODRIGO SILIPRANDI**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.  
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905207169. NIRE: 41600965248.  
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 11/11/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



5

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

---

**SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 26.499.438/0001-50**

empresa EIRELI. A responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limita e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

**Parágrafo Primeiro:** O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Segundo:** Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA OITAVA – EXERCÍCIO SOCIAL**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA NONA – FALECIMENTO DO TITULAR**

Falecendo ou interditado o titular, a empresa EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO**

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB N° 41600965248.  
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905207169. NIRE: 41600965248.  
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 11/11/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

**SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 26.499.438/0001-50**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO**

Fica eleito o foro da cidade de Pato Branco - PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estarem justos e contratados, assinam este presente instrumento particular de contrato, em via única, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida/PR, 22 de outubro de 2019.

Adriane Arcari Zancanaro  
**ADRIANE ARCARI ZANCANARO**

Rodrigo Siliprandi  
**RODRIGO SILIPRANDI**



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB N° 41600965248.  
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905207169. NIRE: 41600965248.  
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 11/11/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*[Handwritten marks: a large 'J', a '7', and a signature 'E X']*



**2º TABELIONATO DE NOTAS**  
 Pedro Ervino Palacena - Notário

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de **ADRIANE ARCARI ZANCANARO, RODRIGO SILIPRANDI**, 149925B, Pato Branco-PR, 24 de outubro de 2019 - 16:26:10h. Emolumentos: R\$16,82 (VRC 43,60), Solo: R\$0,80, Funerius: R\$4,20, ISE: R\$0,50, RADEP: R\$0,84 Total= R\$23,17.

Em Teste da Verdade,  
**RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO** - Substituto  
 Digital: eee9R\_QA7sDn7ZAn-E29tu\_Zkw3J -  
 confira em <http://funarpen.com.br>

Rua Caspary, 327 - Pato Branco - PR. Fone: (46) 3225-1246



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.  
 PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905207169. NIRE: 41600965248.  
 SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 11/11/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

7

8

Handwritten signature and initials.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 27/10/2022 09:02:32

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**  
CNPJ: **26.499.438/0001-50**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

1

7

E

K



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

7

9

1

2

3



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 26499438000150

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓

F

B

R

K

E



SUDOPAV CONSTRUTORA



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 19/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 170/2022**

## **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NO ACESSO À COMUNIDADE DE QUATRO IRMÃOS E COMUNIDADE DE BARRA VERDE, DECORRENTE DO CONVÊNIO Nº 111/2022-SEIL, FIRMADO COM A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS.**

*(Handwritten marks and signatures)*



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

**SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA ✓**  
**CNPJ: 26.499.438/0001-50**

**ADRIANE ARCARI ZANCANARO**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, maior, empresária, nascida em 22/01/1985 na cidade de Pato Branco/PR, inscrita no CPF nº 042.230.189-22, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.008.927-7 SSP/PR, expedida em 22/03/2012, residente e domiciliada à Rua Afonso Pena, nº 780, bairro Menino Deus, CEP 85502-260, Pato Branco/PR e **RODRIGO SILIPRANDI**, brasileiro casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cascavel-PR, nascido em 06/02/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.566.462-7 expedido por SESP/PR em 01/03/1986, CPF nº 638.302.999-15 e carteira profissional do CREA/PR nº PR/028455-D, residente e domiciliado a Rua Francisco Xavier, 449, Bairro La Salle, CEP 85.505-020, em Pato Branco-PR, sócios componentes da sociedade limitada de nome empresarial **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.499.438/0001-50, com sede na Rodovia BR 158, S/N, KM 499,2 Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, CEP 85.550-000, Coronel Vivida-PR, cujo ato constitutivo primitivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208483989 em 08/11/2016, alteração de transformação em EIRELI se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600654463, em 08/01/2018, alteração de transformação em empresa limitada, registrada sob nº 41208956569 em 07/01/2019 e última alteração contratual registrada sob nº 20190780495 em 18/10/2019, resolvem modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – VENDA DE COTAS:**

- Retira-se da sociedade a sócia **ADRIANE ARCARI ZANCANARO**, que possui 714.500 (setecentos e quatorze mil e quinhentas) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada, vendendo neste ato todas as suas cotas ao sócio **RODRIGO SILIPRANDI**, já qualificado, pelo valor de R\$ 714.500,00 (setecentos e quatorze mil e quinhentos) reais, que será pago em 60 parcelas mensais de R\$ 11.908,33 (onze mil, novecentos e oito reais e trinta e três centavos), iniciando em 05-11-2019.

**Parágrafo Único:** Após a alteração apresentada acima, o capital social fica distribuído conforme abaixo:

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB N° 41600965248.  
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905207169. NIRE: 41600965248.  
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 11/11/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

**SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 26.499.438/0001-50**

Sócio	Cotas	Valor (R\$)	%
RODRIGO SILIPRANDI	1.000.000	1.000.000,00	100,00%
<b>Total</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO TIPO JURÍDICO:** O sócio remanescente, **RODRIGO SILIPRANDI**, já qualificado, detentor de 100% do capital social, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A, da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441 de 11/07/2011 transformar seu registro de **Sociedade Limitada** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, sob o nome empresarial de **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O acervo desta empresa, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) dividido em 1.000.000 (um milhão) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

Titular	Cotas	Valor (R\$)	%
RODRIGO SILIPRANDI	1.000.000	1.000.000,00	100,00%
<b>Total</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**CLÁUSULA QUARTA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI**

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida **EIRELI**, com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA  
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 26.499.438/0001-50**

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.  
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905207169. NIRE: 41600965248.  
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 11/11/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

**SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 26.499.438/0001-50**

**RODRIGO SILIPRANDI**, brasileiro casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cascavel-PR, nascido em 06/02/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº4.566.462-7 expedido por SESP/PR em 01/03/1986, CPF nº 638.302.999-15 e carteira profissional do CREA/PR nº PR/028455-D, residente e domiciliado a Rua Francisco Xavier, 449, Bairro La Salle, CEP 85.505-020, em Pato Branco/PR, resolve constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL**

A sociedade constituída sob a forma de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes girará sob o nome empresarial **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.499.438/0001-50.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE PORTE**

O titular declara que a empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

**CLÁUSULA TERCEIRA – SEDE**

A EIRELI terá sede e foro na cidade de Pato Branco/PR, na Rodovia BR 158, S/N, KM 499,2 Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, CEP: 85.550-000, Coronel Vívica/PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUINTA – OBJETO SOCIAL**

O objeto social consiste em:

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.  
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905207169. NIRE: 41600965248.  
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 11/11/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

**SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 26.499.438/0001-50**

Código CNAE	Descrição da Atividade
42.11-1-01	Construção de rodovias e ferrovias;
41.20-4-00	Construção de edifícios;
43.13-4-00	Obras de Terraplenagem;
43.11-8-02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
42.11-1-02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
42.22-7-01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
43.11-8-01	Demolição de edifícios e outras estruturas;
42.13-8-00	Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas;
42.12-0-00	Construção de obras de arte especiais;
46.89-3-01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis;
46.79-6-99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
77.32-2-01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
08.10-0-99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado.

**CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL**

O capital social da EIRELI é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente nacional.

Titular	Cotas	Valor (R\$)	%
RODRIGO SILIPRANDI	1.000.000	1.000.000,00	100,00%
<b>Total</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO**

A administração da EIRELI caberá ao titular **RODRIGO SILIPRANDI**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB N° 41600965248.  
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905207169. NIRE: 41600965248.  
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 11/11/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

**SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 26.499.438/0001-50**

empresa EIRELI. A responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limita e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

**Parágrafo Primeiro:** O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Segundo:** Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA OITAVA – EXERCÍCIO SOCIAL**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA NONA – FALECIMENTO DO TITULAR**

Falecendo ou interditado o titular, a empresa EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO**

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB N° 41600965248.  
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905207169. NIRE: 41600965248.  
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 11/11/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signatures and initials]*



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

**SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 26.499.438/0001-50**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO**

Fica eleito o foro da cidade de Pato Branco - PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estarem justos e contratados, assinam este presente instrumento particular de contrato, em via única, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida/PR, 22 de outubro de 2019.

Adriane Arcari Zancanaro  
**ADRIANE ARCARI ZANCANARO**

Rodrigo Siliprandi  
**RODRIGO SILIPRANDI**



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB N° 41600965248.  
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905207169. NIRE: 41600965248.  
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 11/11/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*[Handwritten initials and marks]*



**2º TABELIONATO DE NOTAS**  
 Pedro Ervino Patacena - Notário

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de **ADRIANE ARCARI ZANCANARO, RODRIGO SILIPRANDI**, 148925B, Pato Branco-PR, 24 de outubro de 2019 - 16:20:10h. Emolumentos: R\$16,82 (VRC 43,80), Selo: R\$0,80, Funfejus: R\$4,20, IGG: R\$0,50, RADEP: R\$0,84 Total= R\$23,17.

Em Teste da Verdade.  
**RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO** - Substituto  
 Digital: eee9R-QA7sD-97ZAn-E28tu-ZkwsJ -  
 Confira em <http://funarpen.com.br>

Rua Carandá, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.  
 PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905207169. NIRE: 41600965248.  
 SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 11/11/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*[Handwritten signatures and initials]*

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **RODRIGO SILIPRANDI**

FILIAÇÃO  
**NANCI PERFEITO SILIPRANDI**  
**NEUZA SILIPRANDI**

DATA NASCIMENTO **06/02/1971** NATURALIDADE **CASCATEL/PR**  
ORGÃO EXPEDIDOR **IIPR**

*Rodrigo Siliprandi*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CPF **638.302.999-15** REGISTRO GERAL **4.566.462-7** DATA DE EXPEDIÇÃO **16/10/2019**  
REGISTRO CIVIL  
COMARCA=CLEVELANDIA/PR, DA SEDE  
C.CAS=3805, LIVRO=18B, FOLHA=6

POLEGAR DIREITO

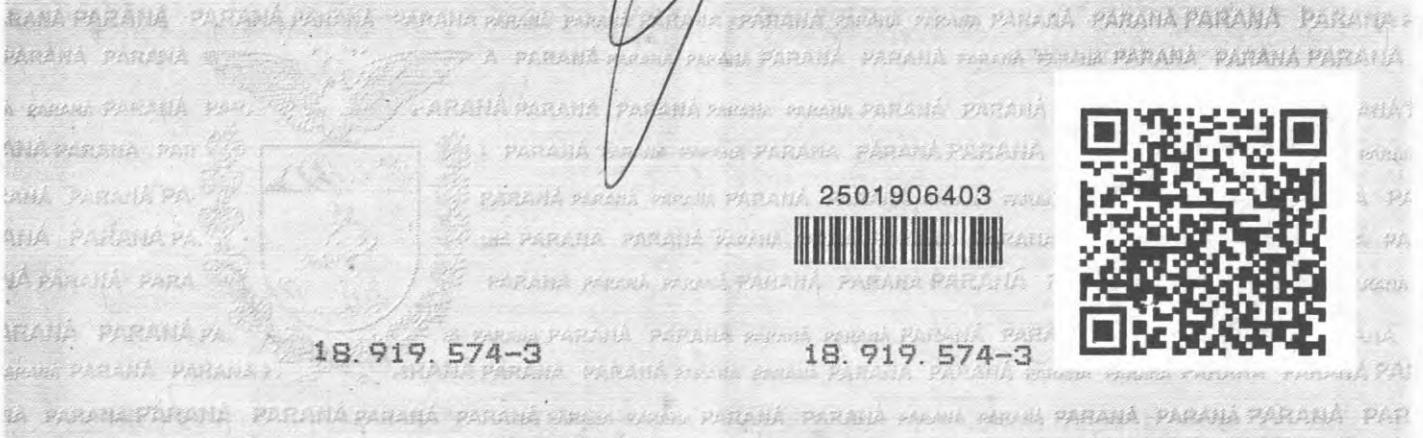


MARQUE VINICIA DA COSTA MICHELOTTO  
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

250-19-06403

NÃO PLASTIQUE



2501906403



18.919.574-3

18.919.574-3



Handwritten marks: a large 'B' shape, a checkmark, and other scribbles.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.499.438/0001-50 ✓ MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI ✓
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20-4-00 - Construção de edifícios 23-4-00 - Obras de terraplenagem 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 46.89-3-01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO ROD BR 158	NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM 4992FAZPALMEIRINHA
--------------------------	--------------	--------------------------------------

CNPJ 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA ✓	UF PR
--------------------	-------------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3224-1715
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/10/2022 às 09:32:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 26.499.438/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:52:04 do dia 28/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/01/2023.

Código de controle da certidão: **5379.38FB.1571.6970**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

J  
K  
E



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa ✓

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 028163938-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 26.499.438/0001-50 ✓  
Nome: **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA N° 5327 /2022

CONTRIBUINTE: 540000011260  
NOME.....: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ/CPF....: 26.499.438/0001-50 ✓  
ENDEREÇO....: BR 158  
MUNICÍPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000 ZONA RURAL



FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em: 18 de Outubro de 2022.

Válida até: 16/01/2023. ✓

Ano/Número da certidão.....: 2022/5327

Código de autenticidade da certidão: 854796274854796

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

7

Handwritten signature and initials.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.499.438/0001-50 ✓  
**Razão Social:** SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA  
**Endereço:** ROD BR 158 SN KM 4992FAZPALMEIRIN / ZONA RURAL / CORONEL  
VÍVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/10/2022 a 10/11/2022 ✓

**Certificação Número:** 2022101203233863982611

Informação obtida em 24/10/2022 09:35:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.499.438/0001-50 ✓

Certidão nº: 35965829/2022

Expedição: 24/10/2022, às 09:37:09

Validade: 22/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.499.438/0001-50, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

7

A J E



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 92854/2022**

**Validade: 10/01/2023**

**Razão Social:** SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

**CNPJ:** 26499438000150

**Num. Registro:** 63494

**Registrada desde :** 24/05/2017

**Capital Social:** R\$ 1.000.000,00

**Endereço:** RODOVIA BR 158, SN KM 4992FAZPALMEIRINH ZONA RURAL

**Município/Estado:** CORONEL VIVIDA-  
PR

**CEP:** 85550000

**Objetivo Social:**

42.11-1-01 - construção de rodovias e ferrovias 41.20-4-00 - construção de edifícios 43.13-4-00 - obras de terraplenagem 43.11-8-02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno 42.11-1-02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.22-7-01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-01 - demolição de edifícios e outras estruturas 42.13-8-00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.12-0-00 - construção de obras de arte especiais 46.89-3-01 - comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis 46.79-6-99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral 77.32-2-01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 49.30-2-02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 08.10-0-99 - extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado

**Restrição de Atividade :** Ramo de atividade da empresa restrito às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ:**  
**26499438000150**

1 - Nome Civil: RODRIGO SILIPRANDI

Carteira: PR-28455/D Data de Expedição: 15/05/1996

Desde: 24/05/2017 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Handwritten signatures and initials, including a large 'Z' and a signature that appears to be 'R. A.' with a flourish.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º



Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

---

**Para fins de: LICITAÇÕES**

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 211555/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 14/07/2022 10:13:39

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

7

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page. There are several distinct marks, including what appears to be a large signature and some smaller initials.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **92865/2022**  
10/01/2023

Validade:

Nome Civil: RODRIGO SILIPRANDI  
Carteira - CREA-PR Nº :PR-28455/D  
Registro Nacional : 1703801059  
Registrado(a) desde : 15/05/1996

Filiação : Nanci Perfeito Siliprandi  
Neuza Siliprandi

Data de Nascimento : 06/02/1971

Documento de Identidade : 45664627 Orgão Emissor : SSPR UF : PR CPF : 63830299915  
Naturalidade : CASCAVEL/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Data da Colação de Grau : 17/12/1994

Diplomação :  
17/12/1994

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:  
51460 - F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA  
CNPJ: 05461328000129

Desde: 29/04/2011 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

63494 - SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 26499438000150

Desde: 24/05/2017 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

42291 - SIZA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 06907354000109

Desde: 27/02/2019 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

75412 - CONSÓRCIO PARANAENSE PRC-280

CNPJ: 42024898000188

Desde: 02/06/2021 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA



---

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

---

Para fins de: LICITAÇÕES

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 211576/2022.

Emitida via Internet em 14/07/2022 10:19:47

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

7

A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

7302/2020



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RODRIGO SILIPRANDI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO SILIPRANDI** ✓

RNP: 1703801059

Registro: **PR-28455/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720204297889** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 29/09/2020 Baixada em: 30/09/2020 Forma de registro: Substituição  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI** ✓

Contratante: **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA** ✓ CNPJ: 76.995.455/0001-56

Rua: PRAÇA ANGELO MEZZOMO Nº: S/N

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CORONEL VIVIDA UF: PR CEP: 85550-000

Contrato: 154/2019-CONC.PUBLIC. 07/2019 celebrado em 09/12/2019 Vinculado a ART: 1720200279584

Valor do contrato: R\$ 826.880,21 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: COMUNIDADE DE ABUNDANCIA Nº: S/N

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: CORONEL VIVIDA

UF: PR

CEP: 85550-000

Coordenadas Geográficas: -26,003799 x -52,563667

Data de início: 06/01/2020 Conclusão efetiva: 22/04/2020

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

CNPJ: 76.995.455/0001-56

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para rodovias , 9105,1 M2; **2- Execução** Execução de serviço técnico de volume/área de escavação - terraplenagem , 2740 METRO; **3- Execução** Execução de obra de sinalização urbana, 576,48 M2; **4- Execução** Laudo de ensaio físico para controle tecnológico , 120 UNID

**Observações:**

OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA - CONCORRÊNCIA PUBLICA: 007/2019.

**Observações da certidão:**

O atestado apresentado não atende a todos os itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não constam as seguintes informações: RNP do Responsável Técnico; CPF e RNP do profissional que assinou o atestado.

A ART 1720200279584 que consta no atestado foi substituída pela ART 1720204297889.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7302/2020

03/10/2020 08:39

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 262518/2020.

CAT nº 7302/2020 de 02/10/2020, página 1 de 4



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

*[Handwritten signature]*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

7302/2020

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do 262518/CREAPR.Domain.Entities.Protocolos.Protocolo.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 262518/2020.

CAT nº 7302/2020 de 02/10/2020, página 2 de 4

*E*

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten mark]*



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA - EPP**, com sede à Rod BR 158, KM 499,2, Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, registrada no CREA-PR 63494 e inscrita no CNPJ 26.499.438/0001-50, EXECUTOU A OBRA, para a empresa **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, SN, Centro, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, inscrita no CNPJ 76.995.455/0001-56, conforme **Contrato 154/2019**.

Os escopos dos serviços executados estão discriminados abaixo discriminando-se a empresa executora e profissional responsável por tais trabalhos e os respectivos serviços, que seguem:

1. **Empresa executora:** SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA – EPP ✓
2. **Profissional responsável técnico:** Rodrigo Siliprandi, Engenheiro Civil, CREA PR 28455/D ✓
3. **ART:** 1720200279584

**SERVIÇOS CONTRATADOS:**

ACESSO COMUNIDADE DE ABUNDÂNCIA			
<b>1.0</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>		
1.1	Desconfinamento lateral de bordo do pavimento com Motoniveladora 3,5m cada lado	m	2.740.00
1.2	Valetões laterais (fundo) 1a cat. 200 - 600m(A)	m <sup>3</sup>	1.041.20
<b>2.0</b>	<b>BASE / SUB-BASE</b>		
2.1	Macadame seco britado preenchido c/brita graduada e=20cm	m <sup>3</sup>	98.82
2.2	Brita Graduada e=15cm	m <sup>3</sup>	1.495.23
2.3	Preenchimento de rebaixo com rachão para escoro do meio fio conf. Projeto e=20cm	m <sup>3</sup>	238.74
<b>3.0</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
3.1	Imprimação com Emulsão EAI ( Araucária )	m <sup>2</sup>	10.283.30
3.2	Pintura de ligação com RR-1C ( Araucária )	m <sup>2</sup>	9.105.10
3.3	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas) - PISTA-DE ROLAMENTO e=5cm	ton	1.092.62

EMILÍDES LUIZ WEISS  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 18 913 D/PR

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



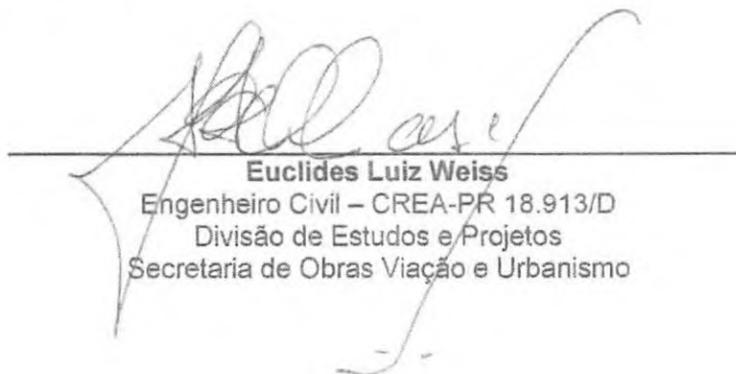
<b>4.0</b>	<b>SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO</b>		
4.1	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m <sup>2</sup>	576.48
4.2	Placa sinalização refletiva - SEM SUPORTE	m <sup>2</sup>	30.85
4.3	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização	un	39.00
<b>5.0</b>	<b>ENSAIOS TECNOLÓGICOS</b>		
5.1	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	un	15.00
5.2	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	15.00
5.3	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso	un	15.00
5.4	Ensaio de Determinação da Taxa de Espalhamento do Agregado	un	15.00
5.5	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	15.00
5.6	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	15.00
5.7	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	15.00
5.8	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	un	15.00

Endereço da obra: Acesso ao perímetro urbano da Comunidade de Abundância, SN, Coronel Vivida-PR.

Data de Início dos serviços: 06/01/2020

Data de Término dos serviços: 22/04/2020

Pato Branco, 03 de Setembro de 2020

  
\_\_\_\_\_  
**Euclides Luiz Weiss**  
Engenheiro Civil – CREA-PR 18.913/D  
Divisão de Estudos e Projetos  
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 262518/2020.

CAT nº 7302/2020 de 02/10/2020, página 4 de 4



Handwritten numbers: 7, 2, 3



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720210007018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RODRIGO SILIPRANDI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO SILIPRANDI**

RNP: 1703801059

Registro: **PR-28455/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720205749848** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 16/12/2020 Baixada em: 03/11/2021 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA** CNPJ: 76.995.455/0001-56

Rua: PARAÇA ANGELO MEZZOMO Nº: S/N

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CORONEL VIVIDA UF: PR CEP: 85550-000

Contrato: 132/2020 celebrado em 10/12/2020

Valor do contrato: R\$ 981.397,90 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: VIAS PUBLICAS URBANAS DA CIDADE DE CORONEL VIVIDA Nº: S/N

Bairro: DIVERSOS

Cidade: CORONEL VIVIDA

UF: PR

CEP: 85550-000

Coordenadas Geográficas: -26,00131 x -52,565809

Data de início: 10/12/2020 Conclusão efetiva: 06/07/2021

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

CNPJ: 76.995.455/0001-56

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 1471,57 TON; **2- Execução** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis meio-fio, 1349,64 METRO; **3- Execução** Execução de obra de sinalização viária, 594,65 M2; **4- Execução** Execução de obra de sinalização viária, 14 UNID; **5- Execução** Execução de obra EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM PAVER, 2395,45 M2

**Observações:**

ART REF AO CONTRATO 132/2020 PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PUBLICAS EM CORONEL VIVIDA - PR

**Observações da certidão:**

Conforme os registros do Crea-PR houve alteração na razão social da empresa contratada de SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA - EPP para SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI. O atestado anexado foi assinado eletronicamente. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720210007018/2021

11/11/2021 11:21

*(Assinaturas manuscritas)*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 320473/2021.

CAT nº 1720210007018 de 10/11/2021, página 1 de 4





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

**Certidão de Acervo Técnico com Atestado**

**1720210007018**



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**Atividade concluída**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 320473/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 320473/2021.

CAT nº 1720210007018 de 10/1/2021, página 2 de 4



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

*[Handwritten signatures]*



*[Handwritten mark]*



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA - EPP**, com sede à Rod BR 158, KM 499,2, Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, registrada no CREA-PR 63494 e inscrita no CNPJ 26.499.438/0001-50, EXECUTOU A OBRA, para a empresa **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, SN, Centro, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, inscrita no CNPJ 76.995.455/0001-56, conforme **Contrato 132/2020**.

Os escopos dos serviços executados estão discriminados abaixo discriminando-se a empresa executora e profissional responsável por tais trabalhos e os respectivos serviços, que seguem:

1. **Empresa executora:** SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA – EPP
2. **Profissional responsável técnico:** Rodrigo Siliprandi, Engenheiro Civil, CREA PR 28.455/D, RNP: 1703801059
3. **ART:** 1720205749848

#### SERVIÇOS CONTRATADOS:

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Placa de Obra	Unid	1,00
1.2	Demolição manual de pavimento	M³	14,70
2.0 TERRAPLENAGEM			
2.1	Destocamento árvores diam. > 30cm	Unid	32,00
3.0 REVESTIMENTO			
3.1	Limpeza e lavagem da pista (recape)	m²	9.810,34
3.2	Pintura de ligação com RR-1C	m²	19.620,68
3.3	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	1.471,57
4.0 MEIO FIO			
4.1	Remoção e Recolocação de Meio-Fio	m	1.349,64
4.2	Meio-Fio Simples DER - Tipo 3 - (0,034 m3) - Moldado "in loco"	m	796,35
5.0 SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO			
5.1	Fincadinha de concreto moldada in loco- (7x20cm-0,014m3/m)	m	2.669,22
5.2	Demolição de Concreto Simples (calçadas e outros)	m³	15,79
5.3	Regularização e Compactação p/ assentamento de calçadas/lajotas/blocos	m²	2.958,09
5.4	Colchão de Brita/Pó de Pedra (calçamentos)	m³	147,89
5.5	Apiloamento Manual (calçadas e outros)	m³	147,89
5.6	Aterro c/ mat. de jazida (escav 1ª CAT+transp+compact) - Passeio	m³	8,27
5.7	Paver e=6cm - sem colchão	m²	2.395,45
5.8	Paver Colorido e=6cm - sem colchão	m²	562,64



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

5.9	Plantio de Árvore, altura de 1,00m, em cavas de 80x80x80cm	unid	95,00
5.10	Plantio de Grama em placas	m <sup>2</sup>	505,11
<b>6.0</b>	<b>SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO</b>		
6.1	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> )	m <sup>2</sup>	594,65
6.2	Placa sinalização refletiva-octógono (0,2160 m <sup>2</sup> /ud) + suporte METÁLICO	un	4,00
6.3	Placa sinalização refletiva-retangular dupla (duas de- 0,20x060) em L (0,2400 m <sup>2</sup> /ud) + suporte METÁLICO	un	14,00
<b>7.0</b>	<b>ENSAIOS TECNOLÓGICOS</b>		
7.1	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	16,00
7.2	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	16,00
7.3	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	16,00
7.4	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa	un	16,00

### Endereço da obra:

- Rua Antônio Pasqualotto (entre Rua Presidente Costa e Silva e Avenida Generoso Marques)
- Rua Presidente Costa e Silva (entre Rua José Foppa e Rua Antônio Pasqualotto)
- Rua Valmir Pizoni (entre Rua Dr. Rui Barbosa e Rua Inácio Ziger)
- Rua João Romano Polese (entre Rua Alcides Polleto e Rua Laurindo Dalmolin +20,00m)
- Rua Laurindo Dalmolin (entre Rua João Romano Polese e Rua 10)
- Rua Rodolfo Arthur Hildebrand ( Rua Fioreto Marcolina e Rua Walter Alvin Raspoldt), Coronel Vivida-PR.

Data de Início dos serviços: 10/12/2020

Data de Término dos serviços: 06/07/2021

Coronel Vivida, 10 de novembro de 2021

Assinado digitalmente por EUCLIDES  
LUIZ WEISS:23261536934  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Data: 2021.11.11 08:53:57-03'00'

**Euclides Luiz Weiss**  
Engenheiro Civil – CREA-PR 18.913/D  
RNP: 1702962245  
Divisão de Estudos e Projetos  
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

7304/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RODRIGO SILIPRANDI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO SILIPRANDI**

RNP: **1703801059**

Registro: **PR-28455/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720204298290** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço Registrada em: 29/09/2020 Baixada em: 30/09/2020** Forma de registro: **Substituição**  
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA** CNPJ: **76.995.455/0001-56**

Rua: **PRAÇA ANGELO MEZZOMO** Nº: **S/N**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CORONEL VÍVIDA** UF: **PR** CEP: **85550-000**

Contrato: **11/2020** celebrado em **20/02/2020** Vinculado a ART: **1720201108694**

Valor do contrato: **R\$ 2.709.693,63** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **PROLONGAMENTO DA RUA LIBERDADE E ESTRADA VICINAL PALMEIRINHA** Nº: **S/N**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **CORONEL VÍVIDA**

UF: **PR**

CEP: **85550-000**

Coordenadas Geográficas: **-26,003626 x -52,563517**

Data de início: **16/03/2020** Conclusão efetiva: **14/07/2020**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA**

CNPJ: **76.995.455/0001-56**

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para rodovias , 33904,8 M2; **2- Execução** Execução de obra de sinalização rodoviária, 1829,45 M2; **3- Execução** Execução de obra de sinalização rodoviária, 95 UNID; **4- Execução** Laudo de ensaio físico para controle tecnológico , 196 UNID

**Observações:**

**PAVI DE VIAS EM CBUQ COM SERVIÇOS DE LIMPEZA, SUB BASE, BASE, REVESTIMENTOS, SINALIZAÇÃO E ENSAIOS TECNOLÓGICOS**

**Observações da certidão:**

O atestado apresentado não atende a todos os itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não constam as seguintes informações: RNP do Responsável Técnico; CPF e RNP do profissional que assinou o atestado.

A ART 1720201108694 que consta no atestado foi substituída pela ART 1720204298290.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7304/2020

03/10/2020 08:37

*(Assinaturas manuscritas)*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 262537/2020.

CAT nº 7304/2020 de 02/10/2020, página 1 de 4



*(Assinatura manuscrita)*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

7304/2020



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do 262537/CREAPR.Domain.Entities.Protocolos.Protocolo.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 262537/2020.

CAT nº 7304/2020 de 02/10/2020, página 2 de 4



*Handwritten signatures and initials*



*Handwritten mark*



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA - EPP**, com sede à Rod BR 158, KM 499,2, Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, registrada no CREA-PR 63494 e inscrita no CNPJ 26.499.438/0001-50, **EXECUTOU A OBRA**, para a empresa **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, SN, Centro, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, inscrita no CNPJ 76.995.455/0001-56, conforme **Contrato 11/2020**.

Os escopos dos serviços executados estão discriminados abaixo discriminando-se a empresa executora e profissional responsável por tais trabalhos e os respectivos serviços, que seguem:

4. **Empresa executora:** SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA – EPP
5. **Profissional responsável técnico:** Rodrigo Siliprandi, Engenheiro Civil, CREA PR 28455/D
6. **ART:** 1720201108694

**SERVIÇOS CONTRATADOS:**

ACESSO À COMUNIDADE PALMEIRINHA E RUA DA LIBERDADE			
<b>1.0</b>	<b>BASE / SUB-BASE</b>		
1.1	Brita Graduada	m <sup>3</sup>	5.437.79
<b>2.0</b>	<b>BASE / SUB-BASE</b>		
2.2	Preenchimento de rebaixo com rachão para escoro do meio fio conf. Projeto e=20cm	m <sup>3</sup>	455.80
<b>3.0</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
3.1	Imprimação com Emulsão RR 1C ( Araucária )	m <sup>2</sup>	37.539.00
3.2	Pintura de ligação com RR-1C ( Araucária )	m <sup>2</sup>	33.904.80
3.3	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	3.998.88
<b>4.0</b>	<b>SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO</b>		
4.1	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina-acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m <sup>2</sup>	1.829.45

**RODRIGO SILIPRANDI**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 18 913 D/PR

Praça Ângelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná  
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1015 - e-mail: administração@pmcv.com.br

MUNICÍPIO DE  
**CORONEL VIVIDA**  
Cada vez melhor!

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 262537/2020.

CAT nº 7304/2020 de 02/10/2020, página 3 de 4



*[Handwritten signatures and initials]*



MUNICÍPIO DE CORONEL VIDIDA  
ESTADO DO PARANÁ



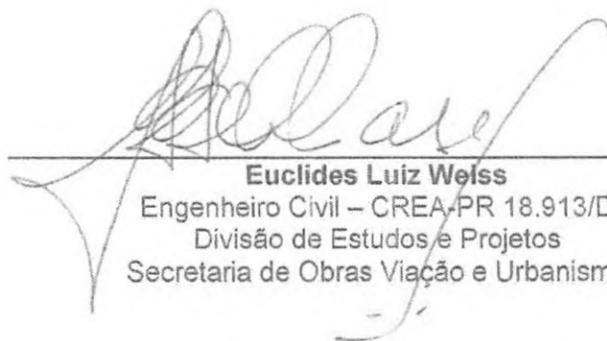
4.2	Placa sinalização refletiva	m <sup>2</sup>	30.90
4.3	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização	un	95.00
<b>5.0 ENSAIOS TECNOLÓGICOS</b>			
5.1	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	49.00
5.2	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	49.00
5.3	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	49.00
5.4	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa	un	49.00

Endereço da obra: Acesso ao perímetro urbano da Comunidade de Palmeirinha e Rua da Liberdade, SN, Coronel Vivida-PR.

Data de Início dos serviços: 16/03/2020

Data de Término dos serviços: 14/07/2020

Pato Branco, 03 de Setembro de 2020

  
Euclides Luiz Weiss  
Engenheiro Civil – CREA-PR 18.913/D  
Divisão de Estudos e Projetos  
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 262537/2020.

CAT nº 7304/2020 de 02/10/2020, página 4 de 4





SUDOPAV CONSTRUTORA



ANEXO III

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 19/2022

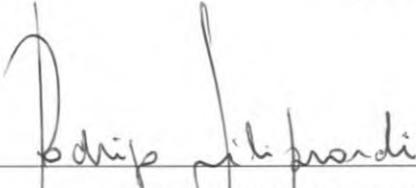
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA

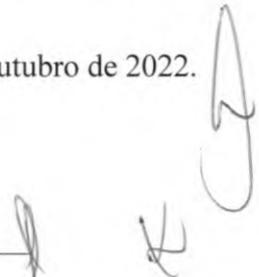
À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida,

A empresa **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**, DECLARA para fins de cumprimento do disposto no **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 19/2022**, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das ruas do perímetro urbano onde será executado o **recape asfáltico em CBUQ sobre pavimentação poliédrica no acesso à comunidade de Quatro Irmãos e comunidade de Barra Verde, decorrente do Convênio nº 111/2022-SEIL, firmado com a Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, conforme projetos, planilhas e memoriais**, das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o contratante, responsabilizando-se por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, quantitativos, detalhes, encargos e planilha orçamentária.

Declaro, ainda, que recebi e examinei toda a documentação técnica deste Edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução.

Coronel Vivida, 27 de outubro de 2022.

  
**RODRIGO SILIPRANDI**  
**RG nº. 4.566.462-7/SSP-PR Crea PR – 28455/D**  
**Representante Legal / Responsável Técnico**

  
26.499.438/0001-50

SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

ROD. BR 158, S/N  
ZONA RURAL - CEP 85550-000

CORONEL VIVIDA - PR



SUDOPAV CONSTRUTORA



ANEXO V

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 19/2022

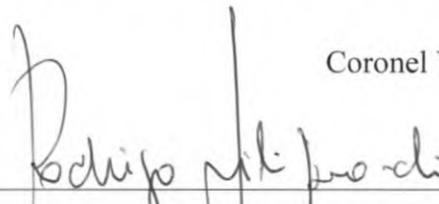
DECLARAÇÕES

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 19/2022**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos na obra, na qualidade de corresponsável na gerência de serviços, como Responsável Técnico o Sr. Rodrigo Siliprandi, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia, sob nº. 28455/D.
- b) Dispostemos de pessoal técnico qualificado necessário para a **execução de obras de recape asfáltico em CBUQ sobre pavimentação poliédrica no acesso à comunidade de Quatro Irmãos e comunidade de Barra Verde, decorrente do Convênio nº 111/2022-SEIL, firmado com a Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, conforme projetos, planilhas e memoriais.**
- c) Dispostemos dos equipamentos necessários para a **execução de obras de recape asfáltico em CBUQ sobre pavimentação poliédrica no acesso à comunidade de Quatro Irmãos e comunidade de Barra Verde, decorrente do Convênio nº 111/2022-SEIL, firmado com a Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, conforme projetos, planilhas e memoriais**
- d) Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Coronel Vivida, 27 de outubro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Rodrigo Siliprandi**  
**RG nº. 4.566.462-7/SSP-PR**  
**Representante Legal**

26.499.438/0001-50

SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

ROD. BR 158, S/N

ZONA RURAL - CEP 85550-000

CORONEL VIVIDA - PR



## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41208483989	CNPJ 26.499.438/0001-50	
NOME EMPRESARIAL SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 82.B4.61.C7.52.1D.B5.0F.2C.6D.47.C3.18.8C.6D.93.54.4B.17.B0	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	00479478961	RICARDO CESAR VIGNAGA:00479478961	557239751462254252 3	07/04/2022 a 07/04/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	26499438000150	SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI: 26499438000150	557239750217260456 2	20/01/2022 a 20/01/2023	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

82.B4.61.C7.52.1D.B5.0F.2C.6D.47.C3.  
18.8C.6D.93.54.4B.17.B0-4

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 29/04/2022 às 16:28:43

17.29.47.41.CF.05.DD.60  
FB.5E.D9.A2.D1.52.4E.01

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



**Entidade:** SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI  
**Período da Escrituração:** 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 26.499.438/0001-50  
**Número de Ordem do Livro:** 6  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
NIRE	41208483989
CNPJ	26.499.438/0001-50
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Coronel Vivida
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/11/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11800

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11800
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.B4.61.C7.52.1D.B5.0F.2C.6D.47.C3.18.8C.6D.93.54.4B.17.B0-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 26.499.438/0001-50

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 10.945.925,76	R\$ 9.798.708,52
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 9.951.225,76	R\$ 7.970.553,18
DISPONIVEL		R\$ 9.817.951,31	R\$ 7.493.083,57
CLIENTES		R\$ 74.605,84	R\$ 246.994,71
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		R\$ 37.247,74	R\$ 122.331,84
ADIANTAMENTOS		R\$ 21.420,87	R\$ 108.143,06
NÃO-CIRCULANTE		R\$ 994.700,00	R\$ 1.828.155,34
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 250.000,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 1.400,00
IMOBILIZADO		R\$ 994.700,00	R\$ 1.576.755,34
<b>PASSIVO</b>		R\$ 10.945.925,76	R\$ 9.798.708,52
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 996.266,36	R\$ 458.655,02
FORNECEDORES		R\$ 318.316,18	R\$ 217.067,07
DÉBITOS TRABALHISTAS		R\$ 167.033,26	R\$ 158.015,73
DÉBITOS TRIBUTÁRIOS		R\$ 510.916,92	R\$ 83.572,22
NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.021.554,42	R\$ 1.017.558,63
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.021.554,42	R\$ 1.017.558,63
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		R\$ 8.928.104,98	R\$ 8.322.494,87
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		R\$ 1.072.227,39	R\$ 9.195.375,01
<b>RESULTADOS DO EXERCÍCIO</b>		R\$ 8.217.166,72	R\$ 80.294,86
(-) (-) DIST. LUCROS		R\$ (361.289,13)	R\$ (953.175,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.B4.61.C7.52.1D.B5.0F.2C.6D.47.C3.18.8C.6D.93.54.4B.17.B0-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 26.499.438/0001-50

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO		R\$ 8.217.166,72	R\$ 80.294,86
RECEITA BRUTA		R\$ 17.364.259,45	R\$ 7.030.000,83
RECEITAS-MI		R\$ 17.354.653,31	R\$ 6.767.828,72
OUTRAS RECEITAS		R\$ 9.606,14	R\$ 262.172,11
(-) (-) DEDUÇÕES		R\$ (1.392.716,96)	R\$ (666.031,31)
(-) (-) IMPOSTOS		R\$ (1.392.716,96)	R\$ (666.031,31)
(-) CUSTOS		R\$ (4.692.853,36)	R\$ (2.981.746,92)
(-) CPV		R\$ (4.462.034,47)	R\$ (2.910.036,88)
(-) CSP		R\$ (230.818,89)	R\$ (71.710,04)
(-) DESPESAS		R\$ (3.048.303,59)	R\$ (3.296.207,03)
(-) DESP. ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.676.472,33)	R\$ (2.919.055,54)
(-) DESP. COMERCIAIS		R\$ (260.878,53)	R\$ (246.297,39)
(-) DESP. LOGISTICA		R\$ (104.562,28)	R\$ (126.230,18)
(-) DESP. TRIBUTÁRIAS		R\$ (6.390,45)	R\$ (4.623,92)
(-) OUTROS RESULTADOS		R\$ (13.218,82)	R\$ (5.720,71)
(-) DESP. FINANCEIRA		R\$ (3.425,74)	R\$ (4.973,35)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (9.793,08)	R\$ (747,36)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.B4.61.C7.52.1D.B5.0F.2C.6D.47.C3.18.8C.6D.93.54.4B.17.B0-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1



**SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**  
**CNPJ: 26.499.438/0001-50**

**DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA [METODO INDIRETO]**

	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2021</b>
<b>SALDO INICIAL DE CAIXA</b>	<b>739.465,08</b>	<b>9.817.951,31</b>
<b>CAIXA LIQUIDO OPERACIONAL</b>	<b>8.919.775,36</b>	<b>-1.051.511,64</b>
Lucro/Prejuízo do Período	8.217.166,72	80.294,86
Depreciações e Amortizações	0,00	0,00
Clientes	-74.605,84	-172.388,87
Estoques	0,00	0,00
Impostos a Recuperar	-37.247,74	-85.084,10
Adiantamentos	164.798,81	-86.722,19
Outros Investimentos	0,00	0,00
Outros Créditos	0,00	-250.000,00
Fornecedores	142.335,72	-101.249,11
Obrigações Trabalhistas	8.730,93	-6.504,73
Obrigações Tributárias	498.596,76	-429.857,50
Outras Obrigações	0,00	0,00
<b>ATIVIDADE DE INVESTIMENTO</b>	<b>-180.000,00</b>	<b>-583.455,34</b>
Participações Societárias	0,00	0,00
Outros Investimentos	0,00	-1.400,00
Terrenos	0,00	0,00
Outros Imobilizados	-180.000,00	-582.055,34
Marca	0,00	0,00
Outros Intangíveis	0,00	0,00
<b>ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO</b>	<b>338.710,87</b>	<b>-689.900,76</b>
Empréstimos Bancários	700.000,00	-3.995,79
Capital Social Subscrito	0,00	0,00
Capital à Integralizar	0,00	0,00
Adiant. Futuro Aumento de Capital	0,00	267.270,03
Reservas de Capital	0,00	0,00
Reservas de Lucro	-361.289,13	-953.175,00
Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Ações em Tesouraria	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
<b>SALDO FINAL DE CAIXA</b>	<b>9.817.951,31</b>	<b>7.493.083,57</b>

Pato Branco, PR, 31 de dezembro de 2021.

**RODRIGO**  
**SILIPRANDI:638302999**  
15

Assinado de forma digital por  
RODRIGO  
SILIPRANDI:63830299915  
Dados: 2022.05.10 13:43:48 -03'00'

**RODRIGO SILIPRANDI**

Sócio Administrador

CPF: 638.302.999-15

**RICARDO CESAR**  
**VIGNAGA:00479478**  
961

Assinado de forma digital por  
RICARDO CESAR  
VIGNAGA:00479478961  
Dados: 2022.04.29 16:37:31 -03'00'

**RICARDO CESAR VIGNAGA**

Contador

CRC: PR048260/O-6

F  
K  
A  
R  
C

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNP 26.499.438/0001-50

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	RESERVAS DE CAPITAL (R\$)	CAPITAL SOCIAL (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2021	7.928.104,98	1.000.000,00	8.928.104,98
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	(-)953.175,00		(-)953.175,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO 2021	80.294,86		80.294,86
AFAC	267.270,03		267.270,03
Saldo Final em 31.12.2021	7.322.494,87	1.000.000,00	8.322.494,87
Notas			

*[Handwritten signatures and initials]*

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.B4.61.C7.52.1D.B5.0F.2C.6D.47.C3.18.8C.6D.93.54.4B.17.B0-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 26.499.438/0001-50 Nire: 41208483989 Scp:  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
Natureza do Livro: LIVRO DIARIO  
Identificação do arquivo(hash): 82.B4.61.C7.52.1D.B5.0F.2C.6D.47.C3.18.8C.6D.93.54.4B.17.B0-



Consulta Realizada em: 29/04/2022 13:32:32

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

## DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 26.499.438/0001-50

Número de Ordem do Livro: 6



### Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	CONTADOR
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	004.794.789-61
Nº de Série do Certificado	5572397514622542523
Nome do Signatário	RICARDO CESAR VIGNAGA:00479478961
Autoridade Certificadora Emissora	AC CERTIFICA MINAS v5
Validade	07/04/2022 a 07/04/2025
Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	638.302.999-15
Nº de Série do Certificado	5572397502172604562
Nome do Signatário	SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI:26499438000150
Autoridade Certificadora Emissora	AC CERTIFICA MINAS v5
Validade	20/01/2022 a 20/01/2023

E

K

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

**SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**, cadastrada no CNPJ sob o número 26.499.438/0001-50, e inscrição no Estado do Paraná nº 90737395-91, constituída em 08/11/2016, tributada pelo regime Lucro Presumido, com sede no município de Coronel Vivida-PR, na Rodovia BR 158 KM 499,2 s/n, Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, CEP 85550-000, é uma empresa individual com responsabilidade limitada, exercendo as atividades de:

- a) Construção de rodovias;
- b) Construção de edifícios;
- c) Obras de terraplenagem;
- d) Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- e) Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- f) Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- g) Demolição de edifícios e outras estruturas;
- h) Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- i) Construção de obras de arte especiais;
- j) Comércio atacadista de produtos de extração mineral, exceto combustíveis;
- k) Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- l) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- m) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- n) Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado.

### 2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das Diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei Nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

J 7 1 E



### 3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

### 4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (*IMPAIRMENT*)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de *Impairment* uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

### 5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado através do método da taxa efetiva de juros.

### 6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### 7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido

K  
A  
F  
2  
E

judicialmente, tal obrigação é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

## 8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei Nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

## 9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (NBC TG 1000, item 4.5).

## 10. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

## 11. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

## 12. INVESTIMENTOS

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o determinado investimento estivesse à disposição da administração. As Participações Societárias estão avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial.

J K  
3 E



### 13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

### 14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (NBC TG 1000, item 4.7).

### 15. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Estão classificados no Passivo Não-Circulante todas as dívidas da empresa, com vencimento posterior à 12 meses da data de apresentação das Demonstrações Contábeis, incluindo Empréstimos, Passivos Fiscais e Trabalhistas, e Fornecedores.

### 16. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

No Patrimônio Líquido, ficam registrados os valores do Capital Investidos pelos sócios ou acionistas na empresa, além das Reservas de Capital geradas pela atividade da empresa, bem como os valores distribuídos aos sócios, à título de Pagamento de Lucros.

Sem mais,

Coronel Vivida/PR, 31 de Dezembro de 2021.

RODRIGO  
SILIPRANDI:63830299  
915

Assinado de forma digital por  
RODRIGO  
SILIPRANDI:63830299915  
Dados: 2022.05.10 13:42:50 -03'00'

**Rodrigo Siliprandi**  
Sócio Administrador  
CPF 638.302.999-15

RICARDO CESAR  
VIGNAGA:0047947896  
1

Assinado de forma digital por  
RICARDO CESAR  
VIGNAGA:00479478961  
Dados: 2022.04.29 16:36:05 -03'00'

**Ricardo César Vignaga**  
Contador  
CPF 004.794.789-61  
CRC: PR 048260/O-6

*[Handwritten signatures and initials]*

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 19/2022



À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

DEMONSTRATIVO DOS INDICES

A empresa SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI estabelecida na RODOVIA BR 158, S/N Coronel Vivida - PR, inscrita no CNPJ nº 26.499.438/0001-50 através do presente, declara expressamente estar em boa situação financeira podendo participar do presente certame atestado tal situação através do cálculo:

CALCULOS DOS ÍNDICES - 2021			
1			
LG=	AC + ANC	9.798.708,52	6,64 ✓
	PC + PNC	1.476.213,65	
2			
LC=	AC	7.970.553,18	17,38 ✓
	PC	458.655,02	
4			
SG	AT	9.798.708,52	6,64 ✓
	PC+PNC	1.476.213,65	
5			
GE	PC+PNC	1.476.213,65	0,15
	AT	9.798.708,52	

Dados Referente ao Ano de 2021:

AT	9.798.708,52
AD	7.493.083,57
AC	7.970.553,18
ANC	1.828.155,34
PC	458.655,02
PNC	1.017.558,63
PL	8.322.494,87

RODRIGO  
SILIPRANDI:63830299915

Assinado de forma digital por  
RODRIGO SILIPRANDI:63830299915  
Dados: 2022.10.24 11:18:31 -03'00'

Rodrigo Siliprandi  
Socio-Proprietário  
CPF: 638.302.999-15

RICARDO CESAR  
VIGNAGA:00479478961

Assinado de forma digital por  
RICARDO CESAR  
VIGNAGA:00479478961  
Dados: 2022.04.29 16:45:49 -03'00'

Ricardo Cesar Vignaga  
Contador  
CPF: 004.794.789-61  
CRC: 048260/O-6

26.499.438/0001-50

SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

ROD. BR 158, S/N  
ZONA RURAL - CEP 85550-000  
CORONEL VIVIDA - PR

Coronel Vivida, 27 de outubro de 2022.

*[Handwritten signatures]*



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CORONEL VIVIDA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 26.499.438/0001-50  
Local da Sede:

Informações complementares

"Art. 300 "anexo IV" do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná."  
Nesta Comarca existe somente um ofício Distribuidor.

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CORONEL VIVIDA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

CORONEL VIVIDA, 24 de Outubro de 2022

ANA MARIA DE  
SIQUEIRA

Assinado de forma digital por ANA  
MARIA DE SIQUEIRA  
Dados: 2022.10.24 13:22:53 -03'00'

Ana Maria de Siqueira  
Distribuidor





SUDOPAV CONSTRUTORA



ANEXO VI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 19/2022

**DECLARAÇÃO UNIFICADA (IDONEIDADE, INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO, INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL, QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE, ME OU EPP E ELEMENTOS EDITALÍCIOS)**

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A Empresa SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ nº 26.499.438/0001-50, com endereço na BR 158, KM 4992, Fazenda Palmeirinha, s/n, Coronel Vivida, Paraná, CEP 85.550-000, telefone (46) 3224-1715 por intermédio de seu representante legal, o Sr. RODRIGO SILIPRANDI, portador do CPF nº 638.302-999-15 e RG nº 4.566.462-7, DECLARA para fins de licitação que:

**I** - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

**II** - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99.

**III** - Compromete-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

**IV** - Para os fins requeridos no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados: (a) O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica. (b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado. (c) Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

**V** - Não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF, junto ao que dispõe o Acórdão nº 2.745/2010 do TCE/PR e Prejulgado nº 09 do TCE/PR.

**VI** - Atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22 de março de 2006.



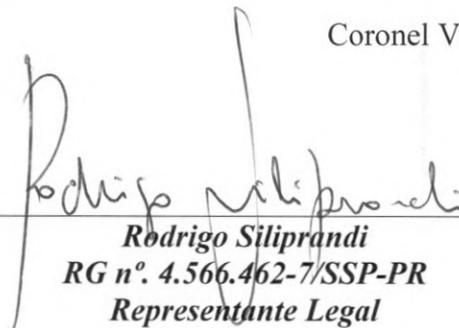
*[Handwritten signatures and initials]*

**VII -** Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, **a empresa não se enquadra na situação de micro empresa ou empresa de pequeno porte** e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

**VIII - ACEITA E SE SUBMETE**, sem reservas, a todos os elementos editalícios, às cláusulas contratuais constantes dos autos da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 19/2022**, às condições físicas ora estipuladas para a execução do objeto licitado, assim como, as informações técnicas complementares.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida, 27 de outubro de 2022.



---

**Rodrigo Siliprandi**  
**RG nº. 4.566.462-7/SSP-PR**  
**Representante Legal**

26.499.438/0001-50

SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

ROD. BR 158, S/N

ZONA RURAL - CEP 85550-000

CORONEL VIVIDA - PR



**ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO PARA HA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 19/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obras CBUQ sobre pavimentação poliédrica no acesso à comunidade de Barra Verde, decorrente do Convênio nº 111/2022, a Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, planilhas e memoriais.

**Empresa:** Sudopav Construtora Eirela

**CNPJ:** 26.499.438/0001-50

**Telefone:** (46) 3224-1715

**E-mail:** sudopav@gmail.com

**Data da Abertura:** 27 de outubro de 2022

**Horário de Abertura:** 09:00 (nove) horas



**PROTOCOLO Nº**

Em: 27.10.



SUDOPAV CONSTRUTORA

*ANEXO II*

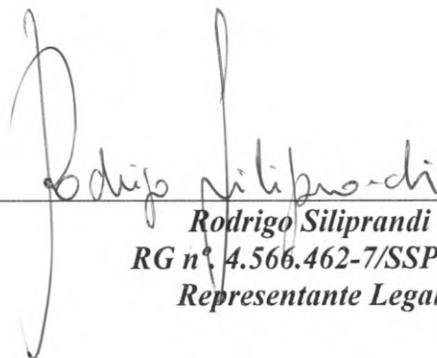
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 19/2022**

**DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA**

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 19/2022**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Coronel Vivida, 27 de outubro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Rodrigo Siliprandi**  
**RG nº. 4.566.462-7/SSP-PR**  
**Representante Legal**



**26.499.438/0001-50**

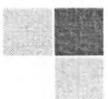
**SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**

**ROD. BR 158, S/N**  
**ZONA RURAL - CEP 85550-000**

**CORONEL VIVIDA - PR**









Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios  
ImplantadosConsultar  
Informações

Notificações



## Autenticidade de documentos

### DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**

196785928

**Data do Protocolo:**

07/11/2019

**Número de Registro:**

41600965248

**Arquivamento:**

20196785928

**Empresa:**

SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

**Documento(s):**

Contrato

[← Voltar](#)



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

---

**SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 26.499.438/0001-50**

**ADRIANE ARCARI ZANCANARO**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, maior, empresária, nascida em 22/01/1985 na cidade de Pato Branco/PR, inscrita no CPF nº 042.230.189-22, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.008.927-7 SSP/PR, expedida em 22/03/2012, residente e domiciliada à Rua Afonso Pena, nº 780, bairro Menino Deus, CEP 85502-260, Pato Branco/PR e **RODRIGO SILIPRANDI**, brasileiro casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cascavel-PR, nascido em 06/02/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.566.462-7 expedido por SESP/PR em 01/03/1986, CPF nº 638.302.999-15 e carteira profissional do CREA/PR nº PR/028455-D, residente e domiciliado a Rua Francisco Xavier, 449, Bairro La Salle, CEP 85.505-020, em Pato Branco-PR, sócios componentes da sociedade limitada de nome empresarial **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.499.438/0001-50, com sede na Rodovia BR 158, S/N, KM 499,2 Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, CEP 85.550-000, Coronel Vivida-PR, cujo ato constitutivo primitivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208483989 em 08/11/2016, alteração de transformação em EIRELI se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600654463, em 08/01/2018, alteração de transformação em empresa limitada, registrada sob nº 41208956569 em 07/01/2019 e última alteração contratual registrada sob nº 20190780495 em 18/10/2019, resolvem modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – VENDA DE COTAS:**

- Retira-se da sociedade a sócia **ADRIANE ARCARI ZANCANARO**, que possui 714.500 (setecentos e quatorze mil e quinhentas) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada, vendendo neste ato todas as suas cotas ao sócio **RODRIGO SILIPRANDI**, já qualificado, pelo valor de R\$ 714.500,00 (setecentos e quatorze mil e quinhentos) reais, que será pago em 60 parcelas mensais de R\$ 11.908,33 (onze mil, novecentos e oito reais e trinta e três centavos), iniciando em 05-11-2019.

**Parágrafo Único:** Após a alteração apresentada acima, o capital social fica distribuído conforme abaixo:

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.  
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905207169. NIRE: 41600965248.  
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 11/11/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

**SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 26.499.438/0001-50**

Sócio	Cotas	Valor (R\$)	%
RODRIGO SILIPRANDI	1.000.000	1.000.000,00	100,00%
<b>Total</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO TIPO JURÍDICO:** O sócio remanescente, **RODRIGO SILIPRANDI**, já qualificado, detentor de 100% do capital social, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A, da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441 de 11/07/2011 transformar seu registro de **Sociedade Limitada** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, sob o nome empresarial de **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O acervo desta empresa, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) dividido em 1.000.000 (um milhão) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

Titular	Cotas	Valor (R\$)	%
RODRIGO SILIPRANDI	1.000.000	1.000.000,00	100,00%
<b>Total</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**CLÁUSULA QUARTA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI**  
Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida **EIRELI**, com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA  
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 26.499.438/0001-50**

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.  
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905207169. NIRE: 41600965248.  
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 11/11/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

---

**SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 26.499.438/0001-50**

**RODRIGO SILIPRANDI**, brasileiro casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cascavel-PR, nascido em 06/02/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº4.566.462-7 expedido por SESP/PR em 01/03/1986, CPF nº 638.302.999-15 e carteira profissional do CREA/PR nº PR/028455-D, residente e domiciliado a Rua Francisco Xavier, 449, Bairro La Salle, CEP 85.505-020, em Pato Branco/PR, resolve constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL**

A sociedade constituída sob a forma de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes girará sob o nome empresarial **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.499.438/0001-50.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE PORTE**

O titular declara que a empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

**CLÁUSULA TERCEIRA – SEDE**

A EIRELI terá sede e foro na cidade de Pato Branco/PR, na Rodovia BR 158, S/N, KM 499,2 Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, CEP: 85.550-000, Coronel Vivida/PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUINTA – OBJETO SOCIAL**

O objeto social consiste em:

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.  
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905207169. NIRE: 41600965248.  
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 11/11/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
 TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
 RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

**SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 26.499.438/0001-50**

<b>Código CNAE</b>	<b>Descrição da Atividade</b>
42.11-1-01	Construção de rodovias e ferrovias;
41.20-4-00	Construção de edifícios;
43.13-4-00	Obras de Terraplenagem;
43.11-8-02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
42.11-1-02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
42.22-7-01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
43.11-8-01	Demolição de edifícios e outras estruturas;
42.13-8-00	Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas;
42.12-0-00	Construção de obras de arte especiais;
46.89-3-01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis;
46.79-6-99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
77.32-2-01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
08.10-0-99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado.

**CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL**

O capital social da EIRELI é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente nacional.

<b>Titular</b>	<b>Cotas</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
RODRIGO SILIPRANDI	1.000.000	1.000.000,00	100,00%
<b>Total</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO**

A administração da EIRELI caberá ao titular **RODRIGO SILIPRANDI**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.  
 PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905207169. NIRE: 41600965248.  
 SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 11/11/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

---

**SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 26.499.438/0001-50**

empresa EIRELI. A responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limita e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

**Parágrafo Primeiro:** O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Segundo:** Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA OITAVA – EXERCÍCIO SOCIAL**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA NONA – FALECIMENTO DO TITULAR**

Falecendo ou interditado o titular, a empresa EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO**

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB N° 41600965248.  
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905207169. NIRE: 41600965248.  
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 11/11/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

**SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 26.499.438/0001-50**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO**

Fica eleito o foro da cidade de Pato Branco - PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estarem justos e contratados, assinam este presente instrumento particular de contrato, em via única, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida/PR, 22 de outubro de 2019.

*Adriane Arcari Zancanaro*  
**ADRIANE ARCARI ZANCANARO**

*Rodrigo Siliprandi*  
**RODRIGO SILIPRANDI**



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB N° 41600965248.  
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905207169. NIRE: 41600965248.  
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 11/11/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**2º TABELIONATO DE NOTAS**  
Pedro Ervino Palacena - Notário

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de **ADRIANE ARCARI ZANCANARO RODRIGO SILIPRANDI** 49925B, Pato Branco-PR, 24 de outubro de 2019 - 16:28:10h. Empenmentos: R\$16,82 (VRC 43,60), Selo: R\$0,80, Funrejus: R\$4,20, ICG: R\$0,50, BADEP: R\$0,84 Total= R\$23,17.

Em Teste da Verdade.  
RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO - Substituto  
CPF: 000000000000000000  
Código QR: eee9R.QA7sD.07ZAn-E29tu.Zkw3J -  
confira em <http://funarpen.com.br>

Rua Carapucei, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.  
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905207169. NIRE: 41600965248.  
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 11/11/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 26.499.438/0001-50

Código de Controle: 5379.38FB.1571.6970

Data da Emissão: 28/07/2022

Hora da Emissão: 16:52:04

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 28/07/2022, com validade até 24/01/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

# Consulta a certidões emitidas pela Sefa



**Governo do Estado do Paraná**  
**Secretaria da**  
**Fazenda**

## Informações do Documento

Certidão 028163938-58  
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática  
Fornecida para o CNPJ 26.499.438/0001-50  
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI  
Emissão 18/10/2022 10:04:37  
Data de Validade 15/02/2023

Voltar

© **Secretaria da Fazenda - SEFA**  
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR  
Localização





**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 5327 /2022

CONTRIBUINTE: 540000011260  
NOME.....: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ/CPF.....: 26.499.438/0001-50  
ENDEREÇO.....: BR 158  
MUNICÍPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000 ZONA RURAL



FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.  
Emitida em: 18 de Outubro de 2022.  
Válida até: 16/01/2023.  
Ano/Número da certidão.....: 2022/5327  
Código de autenticidade da certidão: 854796274854796

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 26.499.438/0001-50

**Razão social:** SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101203233863982611
03/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092303573640325885
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090402552392913227
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081603501499503149
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072803175313840618
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070903172932980122
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062002471275040141
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060104041461130050
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051303491654086120
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042402315024582257
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040503025840739501
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031702443312706332
24/02/2022	24/02/2022 a 25/03/2022	2022022401594886576356
05/02/2022	05/02/2022 a 06/03/2022	2022020501270753491734
17/01/2022	17/01/2022 a 15/02/2022	2022011708530815474818
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122303142946407717
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120402593796373696
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111503005797694819
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102703072668936284
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	2021100803041915720671
19/09/2021	19/09/2021 a 18/10/2021	2021091902400998420201
31/08/2021	31/08/2021 a 29/09/2021	2021083103132942246205
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	2021081203025590101884
25/04/2021	25/04/2021 a 22/08/2021	2021042503211015015321
06/04/2021	06/04/2021 a 05/05/2021	2021040603223978880257
18/03/2021	18/03/2021 a 16/04/2021	2021031802504711759873
27/02/2021	27/02/2021 a 28/03/2021	2021022702594605976486
07/02/2021	07/02/2021 a 08/03/2021	2021020701345771780500
19/01/2021	19/01/2021 a 17/02/2021	2021011905000680024275
31/12/2020	31/12/2020 a 29/01/2021	2020123103265280006500
12/12/2020	12/12/2020 a 10/01/2021	2020121203101105000000

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRT
23/11/2020	23/11/2020 a 22/12/2020	2020112301372174070284
04/11/2020	04/11/2020 a 03/12/2020	2020110401511888428447



Resultado da consulta em 27/10/2022 09:23:20

Voltar



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 26.499.438/0001-50  
Certidão n°: 35965829/2022  
Expedição: 24/10/2022, às 09:37:09  
Validade: 22/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.499.438/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

**Confirmação de Autenticidade da Certidão**

CERTIDÃO Nº :	92854/2022
REGISTRO - CREA :	63494
SOLICITADA POR :	SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
OBJETIVO SOCIAL :	42.11-1-01 - construção de rodovias e ferrovias 41.20-4-00 - construção de edifícios 43.13-4-00 - obras de terraplenagem 43.11-8-02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno 42.11-1-02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.22-7-01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-01 - demolição de edifícios e outras estruturas 42.13-8-00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.12-0-00 - construção de obras de arte especiais 46.89-3-01 - comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis 46.79-6-99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral 77.32-2-01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 49.30-2-02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 08.10-0-99 - extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
RESP. TÉCNICO(S)	
	1 - RODRIGO SILIPRANDI Carteira: PR-28455/D Título: ENGENHEIRO CIVIL Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973. Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	14/07/2022 10:13:39
VALIDADE :	10/01/2023
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

**Confirmação de Autenticidade da Certidão**

CERTIDÃO Nº :	92865/2022
CARTEIRA - CREA :	PR-28455/D
SOLICITADA POR :	RODRIGO SILIPRANDI
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973. Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
DATA EMISSÃO :	14/07/2022 10:19:47
VALIDADE :	10/01/2023
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

7302/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RODRIGO SILIPRANDI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO SILIPRANDI**

RNP: 1703801059

Registro: **PR-28455/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **1720204297889** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 29/09/2020 Baixada em: 30/09/2020 Forma de registro:  
Substituição Participação técnica: Individual  
Empresa contratada: **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA** CNPJ: 76.995.455/0001-56

Rua: PRAÇA ANGELO MEZZOMO Nº: S/N

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CORONEL VIVIDA UF: PR CEP: 85550-000

Contrato: 154/2019-CONC.PUBLIC. 07/2019 celebrado em 09/12/2019 Vinculado a ART: 1720200279584

Valor do contrato: R\$ 826.880,21 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: COMUNIDADE DE ABUNDANCIA Nº: S/N

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: CORONEL VIVIDA

UF: PR

CEP: 85550-000

Coordenadas Geográficas: -26,003799 x -52,563667

Data de início: 06/01/2020 Conclusão efetiva: 22/04/2020

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

CNPJ: 76.995.455/0001-56

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para rodovias , 9105,1 M2; **2- Execução** Execução de serviço técnico de volume/área de escavação - terraplenagem , 2740 METRO; **3- Execução** Execução de obra de sinalização urbana, 576,48 M2; **4- Execução** Laudo de ensaio físico para controle tecnológico , 120 UNID

**Observações:**

OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA - CONCORRÊNCIA PUBLICA: 007/2019.

**Observações da certidão:**

O atestado apresentado não atende a todos os itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não constam as seguintes informações: RNP do Responsável Técnico; CPF e RNP do profissional que assinou o atestado.

A ART 1720200279584 que consta no atestado foi substituída pela ART 1720204297889.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7302/2020

27/10/2022 09:24

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas: informando o número do protocolo: 262519/2020.

CAT nº 7302/2020 de 02/10/2020, página 1 de 4



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

7302/2020



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 262518/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Confirmação de Autenticidade da Certidão

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 262518/2020.

CAT nº 7302/2020 de 02/10/2020, página 2 de 4



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA  
ESTADO DO PARANÁ



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA - EPP**, com sede à Rod BR 158, KM 499,2, Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, registrada no CREA-PR 63494 e inscrita no CNPJ 26.499.438/0001-50, EXECUTOU A OBRA, para a empresa **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, SN, Centro, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, inscrita no CNPJ 76.995.455/0001-56, conforme **Contrato 154/2019**.

Os escopos dos serviços executados estão discriminados abaixo discriminando-se a empresa executora e profissional responsável por tais trabalhos e os respectivos serviços, que seguem:

1. **Empresa executora:** SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA – EPP
2. **Profissional responsável técnico:** Rodrigo Siliprandi, Engenheiro Civil, CREA PR 28455/D
3. **ART:** 1720200279584

#### SERVIÇOS CONTRATADOS:

ACESSO COMUNIDADE DE ABUNDANCIA			
<b>1.0</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>		
1.1	Desconfinamento lateral de bordo do pavimento com Motoniveladora 3,5m cada lado	m	2.740.00
1.2	Valetões laterias (fundo) 1a cat. 200 - 600m(A)	m <sup>3</sup>	1.041.20
<b>2.0</b>	<b>BASE / SUB-BASE</b>		
2.1	Macadame seco britado preenchido c/brita graduada e=20cm	m <sup>3</sup>	98.82
2.2	Brita Graduada e=15cm	m <sup>3</sup>	1.495.23
2.3	Preenchimento de rebaixo com rachão para escoro do meio fio conf. Projeto e=20cm	m <sup>3</sup>	238.74
<b>3.0</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
3.1	Imprimação com Emulsão EAI ( Araucária )	m <sup>2</sup>	10.283.30
3.2	Pintura de ligação com RR-1C ( Araucária )	m <sup>2</sup>	9.105.10
3.3	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas) - PISTA DE ROLAMENTO e=5cm	ton	1.092.62

ENCARREGADO  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 18.913 D/PR





**MUNICÍPIO DE CORONEL VIDIVA**  
ESTADO DO PARANÁ



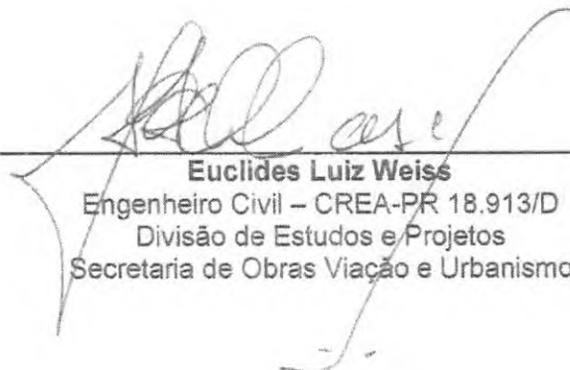
4.0 SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO			
4.1	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> )	m <sup>2</sup>	576.48
4.2	Placa sinalização refletiva - SEM SUPORTE	m <sup>2</sup>	30.85
4.3	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização	un	39.00
5.0 ENSAIOS TECNOLÓGICOS			
5.1	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	un	15.00
5.2	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	15.00
5.3	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso	un	15.00
5.4	Ensaio de Determinação da Taxa de Espalhamento do Agregado	un	15.00
5.5	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	15.00
5.6	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	15.00
5.7	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	15.00
5.8	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	un	15.00

Endereço da obra: Acesso ao perímetro urbano da Comunidade de Abundância, SN, Coronel Vivida-PR.

Data de Início dos serviços: 06/01/2020

Data de Término dos serviços: 22/04/2020

Pato Branco, 03 de Setembro de 2020

  
\_\_\_\_\_  
**Euclides Luiz Weiss**  
Engenheiro Civil – CREA-PR 18.913/D  
Divisão de Estudos e Projetos  
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720210007018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RODRIGO SILIPRANDI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO SILIPRANDI**

RNP: 1703801059

Registro: **PR-28455/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720205749848** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 16/12/2020 Baixada em: 03/11/2021 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA** CNPJ: 76.995.455/0001-56

Rua: PARAÇA ANGELO MEZZOMO Nº: S/N

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CORONEL VIVIDA UF: PR CEP: 85550-000

Contrato: 132/2020 celebrado em 10/12/2020

Valor do contrato: R\$ 981.397,90 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: VIAS PUBLICAS URBANAS DA CIDADE DE CORONEL VIVIDA Nº: S/N

Bairro: DIVERSOS

Cidade: CORONEL VIVIDA

UF: PR

CEP: 85550-000

Coordenadas Geográficas: -26,00131 x -52,565809

Data de início: 10/12/2020 Conclusão efetiva: 06/07/2021

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

CNPJ: 76.995.455/0001-56

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 1471,57 TON; **2- Execução** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis meio-fio, 1349,64 METRO; **3- Execução** Execução de obra de sinalização viária, 594,65 M2; **4- Execução** Execução de obra de sinalização viária, 14 UNID; **5- Execução** Execução de obra EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM PAVER , 2395,45 M2

**Observações:**

ART REF AO CONTRATO 132/2020 PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PUBLICAS EM CORONEL VIVIDA - PR

**Observações da certidão:**

Conforme os registros do Crea-PR houve alteração na razão social da empresa contratada de SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA - EPP para SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI. O atestado anexado foi assinado eletronicamente. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720210007018/2021

27/10/2022 09:26

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 320473/2021.

CAT nº 1720210007018 de 10/11/2021, página 1 de 4



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado



1720210007018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 320473/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Confirmação  
de Autenticidade  
da Certidão

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 320473/2021.

CAT nº 1720210007018 de 10/11/2021, página 2 de 4





## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA - EPP**, com sede à Rod BR 158, KM 499,2, Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, registrada no CREA-PR 63494 e inscrita no CNPJ 26.499.438/0001-50, EXECUTOU A OBRA, para a empresa **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, SN, Centro, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, inscrita no CNPJ 76.995.455/0001-56, conforme **Contrato 132/2020**.

Os escopos dos serviços executados estão discriminados abaixo discriminando-se a empresa executora e profissional responsável por tais trabalhos e os respectivos serviços, que seguem:

1. **Empresa executora:** SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA – EPP
2. **Profissional responsável técnico:** Rodrigo Siliprandi, Engenheiro Civil, CREA PR 28.455/D, RNP: 1703801059
3. **ART:** 1720205749848

#### SERVIÇOS CONTRATADOS:

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Placa de Obra	Unid	1,00
1.2	Demolição manual de pavimento	M³	14,70
2.0 TERRAPLENAGEM			
2.1	Destocamento árvores diam. > 30cm	Unid	32,00
3.0 REVESTIMENTO			
3.1	Limpeza e lavagem da pista (recape)	m²	9.810,34
3.2	Pintura de ligação com RR-1C	m²	19.620,68
3.3	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	1.471,57
4.0 MEIO FIO			
4.1	Remoção e Recolocação de Meio-Fio	m	1.349,64
4.2	Meio-Fio Simples DER - Tipo 3 - (0,034 m3) - Moldado "in loco"	m	796,35
5.0 SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO			
5.1	Fincadinha de concreto moldada in loco- (7x20cm-0,014m3/m)	m	2.669,22
5.2	Demolição de Concreto Simples (calçadas e outros)	m³	15,79
5.3	Regularização e Compactação p/ assentamento de calçadas/lajotas/blocos	m²	2.958,09
5.4	Colchão de Brita/Pó de Pedra (calçamentos)	m³	147,89
5.5	Apiloamento Manual (calçadas e outros)	m³	147,89
5.6	Aterro c/ mat. de jazida (escav 1ª CAT+transp+compact) - Passeio	m³	8,27
5.7	Paver e=6cm - sem colchão	m²	2.395,45
5.8	Paver Colorido e=6cm - sem colchão	m²	562,64

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 320473/2021.

CAT nº 1720210007018 de 10/11/2021, página 3 de 4



**CREA-PR**  
Conselho de Engenharia e Arquitetura do Paraná





## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

5.9	Plantio de Árvore, altura de 1,00m, em cavas de 80x80x80cm	unid	95,00
5.10	Plantio de Grama em placas	m <sup>2</sup>	505,11
<b>6.0</b>	<b>SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO</b>		
6.1	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> )	m <sup>2</sup>	594,65
6.2	Placa sinalização refletiva-octógono (0,2160 m <sup>2</sup> /ud) + suporte METÁLICO	un	4,00
6.3	Placa sinalização refletiva-retangular dupla (duas de-0,20x060) em L (0,2400 m <sup>2</sup> /ud) + suporte METÁLICO	un	14,00
<b>7.0</b>	<b>ENSAIOS TECNOLÓGICOS</b>		
7.1	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	16,00
7.2	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	16,00
7.3	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	16,00
7.4	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa	un	16,00

### Endereço da obra:

- Rua Antônio Pasqualotto (entre Rua Presidente Costa e Silva e Avenida Generoso Marques)
- Rua Presidente Costa e Silva (entre Rua José Foppa e Rua Antônio Pasqualotto)
- Rua Valmir Pizoni (entre Rua Dr. Rui Barbosa e Rua Inácio Ziger)
- Rua João Romano Polese (entre Rua Alcides Polleto e Rua Laurindo Dalmolin +20,00m)
- Rua Laurindo Dalmolin (entre Rua João Romano Polese e Rua 10)
- Rua Rodolfo Arthur Hildebrand ( Rua Fioreto Marcolina e Rua Walter Alvin Raspoldt), Coronel Vivida-PR.

Data de Início dos serviços: 10/12/2020

Data de Término dos serviços: 06/07/2021

Coronel Vivida, 10 de novembro de 2021

Assinado digitalmente por EUCLIDES  
LUIZ WEISS:23261536934  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Data: 2021.11.11 08:53:57-03'00'

**Euclides Luiz Weiss**  
Engenheiro Civil – CREA-PR 18.913/D  
RNP: 1702962245  
Divisão de Estudos e Projetos  
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado  
7304/2020



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RODRIGO SILIPRANDI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO SILIPRANDI**

RNP: 1703801059

Registro: **PR-28455/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720204298290** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 29/09/2020 Baixada em: 30/09/2020 Forma de registro:  
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA** CNPJ: 76.995.455/0001-56

Rua: PRAÇA ANGELO MEZZOMO Nº: S/N

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CORONEL VÍVIDA UF: PR CEP: 85550-000

Contrato: 11/2020 celebrado em 20/02/2020 Vinculado a ART: 1720201108694

Valor do contrato: R\$ 2.709.693,63 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **PROLONGAMENTO DA RUA LIBERDADE E ESTRADA VICINAL PALMEIRINHA** Nº: S/N

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: CORONEL VÍVIDA

UF: PR

CEP: 85550-000

Coordenadas Geográficas: -26,003626 x -52,563517

Data de início: 16/03/2020 Conclusão efetiva: 14/07/2020

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA**

CNPJ: 76.995.455/0001-56

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para rodovias, 33904,8 M2; **2- Execução** Execução de obra de sinalização rodoviária, 1829,45 M2; **3- Execução** Execução de obra de sinalização rodoviária, 95 UNID; **4- Execução** Laudo de ensaio físico para controle tecnológico, 196 UNID

**Observações:**

PAVI DE VIAS EM CBUQ COM SERVIÇOS DE LIMPEZA, SUB BASE, BASE, REVESTIMENTOS, SINALIZAÇÃO E ENSAIOS TECNOLÓGICOS

**Observações da certidão:**

O atestado apresentado não atende a todos os itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não constam as seguintes informações: RNP do Responsável Técnico; CPF e RNP do profissional que assinou o atestado.

A ART 1720201108694 que consta no atestado foi substituída pela ART 1720204298290.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7304/2020

27/10/2022 09:26

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 262537/2020.

CAT nº 7304/2020 de 02/10/2020, página 1 de 4



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado  
7304/2020



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 262537/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Confirmação de Autenticidade da Certidão

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 262537/2020.

CAT nº 7304/2020 de 02/10/2020, página 2 de 4





**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA - EPP**, com sede à Rod BR 158, KM 499,2, Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, registrada no CREA-PR 63494 e inscrita no CNPJ 26.499.438/0001-50, EXECUTOU A OBRA, para a empresa **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, SN, Centro, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, inscrita no CNPJ 76.995.455/0001-56, conforme **Contrato 11/2020**.

Os escopos dos serviços executados estão discriminados abaixo discriminando-se a empresa executora e profissional responsável por tais trabalhos e os respectivos serviços, que seguem:

4. **Empresa executora:** SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA – EPP
5. **Profissional responsável técnico:** Rodrigo Siliprandi, Engenheiro Civil, CREA PR 28455/D
6. **ART:** 1720201108694

#### SERVIÇOS CONTRATADOS:

ACESSO À COMUNIDADE PALMEIRINHA E RUA DA LIBERDADE			
<b>1.0</b>	<b>BASE / SUB-BASE</b>		
1.1	Brita Graduada	m <sup>3</sup>	5.437.79
<b>2.0</b>	<b>BASE / SUB-BASE</b>		
2.2	Preenchimento de rebaixo com rachão para escoro do meio fio conf. Projeto e=20cm	m <sup>3</sup>	455.80
<b>3.0</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
3.1	Imprimação com Emulsão RR 1C ( Araucária )	m <sup>2</sup>	37.539.00
3.2	Pintura de ligação com RR-1C ( Araucária )	m <sup>2</sup>	33.904.80
3.3	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	3.998.88
<b>4.0</b>	<b>SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO</b>		
4.1	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina-acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m <sup>2</sup>	1.829.45

*[Handwritten Signature]*  
ENRIQUE LUIZ WEISS  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 18 913 D/PR

Praça Ângelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná  
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

MUNICÍPIO DE  
**CORONEL VIVIDA**  
Cada vez melhor!

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 262537/2020.

CAT nº 7304/2020 de 02/10/2020, página 3 de 4



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



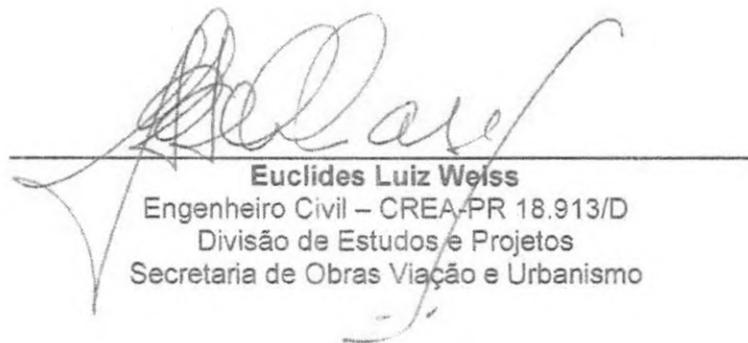
4.2	Placa sinalização refletiva	m <sup>2</sup>	30.90
4.3	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização	un	95.00
<b>5.0</b>	<b>ENSAIOS TECNOLÓGICOS</b>		
5.1	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	49.00
5.2	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	49.00
5.3	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	49.00
5.4	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa	un	49.00

Endereço da obra: Acesso ao perímetro urbano da Comunidade de Palmeirinha e Rua da Liberdade, SN, Coronel Vivida-PR.

Data de Início dos serviços: 16/03/2020

Data de Término dos serviços: 14/07/2020

Pato Branco, 03 de Setembro de 2020

  
**Euclides Luiz Weiss**  
Engenheiro Civil – CREA-PR 18.913/D  
Divisão de Estudos e Projetos  
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo



SUDOPAV CONSTRUTORA

**ANEXO VII  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 19/2022**

**26.499.438/0001-50**

**PROPOSTA COMERCIAL**

**SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

ROD. BR 158, S/N  
ZONA RURAL - CEP 85550-000

Razão Social: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

**CORONEL VIVIDA - PR**

CNPJ: 26.499.438/0001-50

Endereço: Rodovia BR 158, Km 4992, s/nº - 85550-000 - Coronel Vivida - PR

E-mail: [sudopav@gmail.com](mailto:sudopav@gmail.com)

Telefone: (46) 3224-1715

Agência: 4390

Conta Bancária nº: 391425

Banco: SICOOB

A empresa acima qualificada, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 19/2022**, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obras de recape asfáltico em CBUQ sobre pavimentação poliédrica no acesso à comunidade de Quatro Irmãos e comunidade de Barra Verde, decorrente do Convênio nº 111/2022-SEIL, firmado com a Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, conforme projetos, planilhas e memoriais, nas seguintes condições:

<b>LOTE 01 – EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO (C.B.U.Q) SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NO ACESSO À COMUNIDADE DE QUATRO IRMÃOS E BARRA VERDE</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR TOTAL PROPOSTO R\$</b>
<b>01</b>	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPE ASFÁLTICO (CBUQ) SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NO ACESSO À COMUNIDADE DE QUATRO IRMÃOS E COMUNIDADE DE BARRA VERDE, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS EM ANEXO, DECORRENTE DO CONVÊNIO Nº 111/2022-SEIL.	<b>1.900.803,22</b>

a) Preço Global para a execução das obras é de **R\$ 1.900.803,22 (Um milhão, novecentos mil, oitocentos e três reais e vinte e dois centavos)**.

b) Prazo de execução e entrega: 180 (cento e oitenta) dias, conforme descrito no Anexo X, contados da data da emissão da Ordem de Serviço.

c) A presente proposta tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data do protocolo constante no envelope nº 02.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 19/2022**.

Coronel Vivida, 27 de outubro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Rodrigo Siliprandi**  
**RG nº. 4.566.462-7/SSP-PR**  
**Representante Legal**





SUDOPAV CONSTRUTORA

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 19/2022

PROPONENTE TOMADOR: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

EMPRESA: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 26.499.438/0001-50

ENDEREÇO: ROD BR 158, SN, KM 4992, FAZENDA PALMEIRINHA CORONEL VIVIDA - PR

TELEFONE: (46) 3224-1715

E-MAIL: sudopav@gmail.com

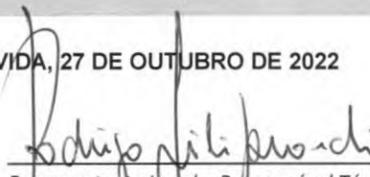
OBJETO: RECAPE ASFÁLTICO (C.B.U.Q) SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NO ACESSO À COMUNIDADE DE QUATRO IRMÃOS E COMUNIDADE DE BARRA VERDE;

LOCALIZAÇÃO: ESTRADA DE ACESSO À COMUNIDADE DE QUATRO IRMÃOS E COMUNIDADE DE BARRA VERDE COM EXTENSÃO DE 1.840,00 METROS E ÁREA TOTAL DE 12.622,40 METROS QUADRADOS; COORDENADAS: INÍCIO 25°56'6.402"S, 52°45'14.603"W – FINAL 25° 55'51.20"S, 52°46'14.31"W.

ITEM	C/SINAPI	CÓDIGO SINAPI E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	TOTAL
1		<b>RESTAURAÇÃO/CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA</b>				
1.1	601500	Desconfinamento lateral de bordo do pavimento c/motoniveladora - terreno natural	m	3.680,000	5,68	20.902,40
2		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				
2.1	531000	Brita graduada 100% PI	m3	1.829,880	237,11	433.882,84
2.2	570000	C.B.U.Q. excl. fornec. do CAP (até 10.000 t)	t	1.609,360	327,37	526.856,17
2.3	560100	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão	m2	12.622,400	0,95	11.991,28
2.4	531300	Macadame seco britado preenchido c/brita graduada	m3	316,480	192,13	60.805,30
2.5	561100	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	12.622,400	0,53	6.689,87
3		<b>LIGANTES BETUMINOSOS</b>				
3.1	589000	Fornecimento de CAP-50/70	t	91,733	7.020,98	644.055,55
3.2	589190	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/ imprimação	t	15,146	5.150,64	78.011,59
3.3	589420	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	6,311	5.047,90	31.857,30
4		<b>DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES</b>				
4.1	600600	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	316,480	21,31	6.744,18
5		<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>				
5.1	840000	Remoção e recolocação de cercas de arame	m	639,000	39,10	24.984,90
6		<b>SINALIZAÇÃO</b>				
6.1	822000	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	552,000	35,85	19.789,20
6.2	820000	Placa sinalização c/ película refletiva	m2	25,450	720,66	18.340,80
6.3	821300	Suporte metálico galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro, h=3,00m	ud	32,000	496,62	15.891,84

**TOTAL 1.900.803,22**

CORONEL VIVIDA, 27 DE OUTUBRO DE 2022

  
Representante Legal e Responsável Técnico

Rodrigo Siliprandi

Erg. Civil CREA PR 28455/D

RG n°. 45664627

26.499.438/0001-50

SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

ROD. BR 158, S/N

ZONA RURAL - CEP 85550-000

CORONEL VIVIDA - PR



SUDOPAV CONSTRUTORA

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 19/2022

PROponente TOMADOR: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

EMPRESA: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

ENDEREÇO: ROD BR 158, SN, KM 4992, FAZENDA PALMEIRINHA CORONEL VIVIDA - PR

E-MAIL: sudopav@gmail.com

CNPJ: 26.499.438/0001-50

TELEFONE: (46) 3224-1715

### CRONOGRAMA GLOBAL

OBJETO: RECAPE ASFÁLTICO (C.B.U.Q) SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NO ACESSO À COMUNIDADE DE QUATRO IRMÃOS E COMUNIDADE DE BARRA VERDE;

LOCALIZAÇÃO: ESTRADA DE ACESSO À COMUNIDADE DE QUATRO IRMÃOS E COMUNIDADE DE BARRA VERDE COM EXTENSÃO DE 1.840,00 METROS E ÁREA TOTAL DE 12.622,40 METROS QUADRADOS; COORDENADAS: INÍCIO 25°56'6.402"S, 52°45'14.603"W – FINAL 25° 55'51.20"S, 52°46'14.31"W.

Agente Promotor / Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	PESO %	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		150 DIAS		180 DIAS	
				No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	RESTAURAÇÃO/CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA	20.902,40	1,10%									50,00	50,00	50,00	100,00
2	PAVIMENTAÇÃO	1.040.225,46	54,73%									50,50	50,50	49,50	100,00
3	LIGANTES BETUMINOSOS	753.924,44	39,66%									50,50	50,50	49,50	100,00
4	DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES	6.744,18	0,35%									100,00	100,00		
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	24.984,90	1,31%									100,00	100,00		
6	SINALIZAÇÃO	54.021,84	2,84%											100,00	100,00
TOTAL (%)		100%	100%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	49,89%	49,89%	50,11%	100,00%
TOTAL (R\$)		1.900.803,22	100%		0,00		0,00		0,00		0,00		948.225,98		952.577,24
ACUMULADO (R\$)					0,00		0,00		0,00		0,00		948.225,98		1.900.803,22

CORONEL VIVIDA, 27 DE OUTUBRO DE 2022

Local/data

*Rodrigo Siliprandi*  
Representante Legal e Responsável Técnico

Rodrigo Siliprandi

Eng. Civil CREA PR 28455/D

RG n°. 45664627

26.499.438/0001-50

SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

ROD. BR 158, S/N

ZONA RURAL - CEP 85550-000

CORONEL VIVIDA - PR



Rod. BR 158, Km 4992, s/nº - 85550-000 - Coronel Vivida - PR

46.3224-1715 / 46.9.9972-0911 E-mail: sudopav@gmail.com



SUDOPAV CONSTRUTORA

<b>EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE:</b> CONCORRÊNCIA 19/2022	
<b>PROPONENTE TOMADOR:</b> MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA	
<b>EMPRESA:</b> SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI	<b>CNPJ:</b> 26.499.438/0001-50
<b>ENDEREÇO:</b> ROD BR 158, SN, KM 4992, FAZENDA PALMEIRINHA CORONEL VIVIDA - PR	<b>TELEFONE:</b> (46) 3224-1715
<b>E-MAIL:</b> sudopav@gmail.com	

### QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI - PADRÃO

Nº da Operação	Programa	Município/UF
		CORONEL VIVIDA - PR
Proponente	OBJETO: RECAPE ASFÁLTICO (C.B.U.Q) SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NO ACESSO À COMUNIDADE DE QUATRO IRMÃOS E COMUNIDADE DE BARRA VERDE;	LOCALIZAÇÃO: ESTRADA DE ACESSO À COMUNIDADE DE QUATRO IRMÃOS E COMUNIDADE DE BARRA VERDE COM EXTENSÃO DE 1.840,00 METROS E ÁREA TOTAL DE 12.622,40 METROS QUADRADOS; COORDENADAS: INÍCIO 25º56'6.402"S, 52º45'14.603"W – FINAL 25º 55'51.20"S, 52º46'14.31"W.
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA		

### BDI ESTIMATIVO DER/PR - SEM DESONERAÇÃO DELIBERAÇÃO Nº 033/2018-CD - VALIDADE A PARTIR DE 19/02/2018

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC (*)	4,01
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	AL (*)	-
RISCOS	R (*)	0,56
SEGUROS E GARANTIAS	SG (*)	0,40
DESPESAS FINANCEIRAS	DF (*)	1,11
LUCRO	L (*)	7,30
TRIBUTOS (T)	ISS	3,00
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	CPRB	-
SUB-TOTAL		6,65
BDI	%	22,00
BDI REDUZIDO	%	12,00
PERCENTUAL DE ISS = 5,00% X 60% = 3,00% (**)		
BDI = (((((1+(AC+AL+R+SG)/100)x(1+DF/100)x(1+L/100))/(1-T/100))-1)x100)		
(*) PERCENTUAIS MÉDIOS - EM CONFORMIDADE COM O ACÓRDÃO 2622/13-P TCU (**) % DA BASE DE CÁLCULO DO(S) MUNICÍPIO(S) ABRANGIDO(S) PELA OBRA		

  
Representante Legal e Responsável Técnico  
Rodrigo Siliprandi  
Eng. Civil CREA PR 28455/D  
RG n°. 45664627

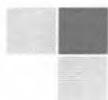
26.499.438/0001-50

SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

ROD. BR 158, S/N  
ZONA RURAL - CEP 85550-000

CORONEL VIVIDA - PR

Data: 27/10/2022



**ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA COM  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 19**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obra de CBUQ sobre pavimentação poliédrica no acesso à comunidade de Barra Verde, decorrente do Convênio nº 001/2022 com a Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado de Pernambuco, com planilhas e memoriais.

**Empresa:** Sudopav Construtora Eirela

**CNPJ:** 26.499.438/0001-50

**Telefone:** (46) 3224-1715

**E-mail:** sudopav@gmail.com

**Data da Abertura:** 27 de outubro de 2022

**Horário de Abertura:** 09:00 (nove) horas



**PROTOCOLADO**

Em: 27/10/22



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO ATA Nº 70/CPL/2022

DA REUNIÃO - OBJETIVO: Efetuada para proceder ao recebimento, abertura, análise e julgamento da documentação e proposta de preços para a Contratação de empresa para execução de obras de recape asfáltico em CBUQ sobre pavimentação poliédrica no acesso à comunidade de Quatro Irmãos e comunidade de Barra Verde, decorrente do Convênio nº 111/2022-SEIL, firmado com a Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, conforme projetos, planilhas e memoriais.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
Concorrência Pública nº 19/2022, de 21.09.2022.

DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Designação: Portaria nº 20/2022, de 19 de maio de 2022.

Presidente: Juliano Ribeiro.

Membros Efetivos: Elaine Bortolotto, Fernando de Quadros Abatti, Iana Roberta Schmid.

Membros Suplentes: Aline Mari dos Santos Canova, Douglas Cristian Strapazzon, Elizangela Veis Sponhoiz, Flaviane Gubert Siqueira.

DA REUNIÃO:

Data: 27 de outubro de 2022, às 09h00m.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 e 02: Foram recebidos os envelopes nº 01 (DOCUMENTAÇÃO) e nº 02 (PROPOSTA) do seguinte licitante: Sudopav Construtora Eireli.

DO CREDENCIAMENTO: A Sra. Kessi Gabriele Martins Philippsen, representando a empresa Sudopav Construtora Eireli, apresentou o contrato social, carta de credenciamento e cópia do documento pessoal, sendo a mesma credenciada para a licitação.

A Comissão de Licitação consultou o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e o Portal de Transparência do Governo Federal e foi constatado que a empresa Sudopav Construtora Eireli não se encontra impedida de licitar.

DA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 E CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO: Aberto o envelope nº 01 da empresa participante, foram verificados os documentos apresentados, tendo sido os mesmos rubricados pela Comissão de Licitação e representante presente.

DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: A Comissão de Licitação analisou o teor dos documentos, verificando que a empresa Sudopav Construtora Eireli apresentou a documentação correta e de acordo com o estabelecido no edital, sendo a mesma HABILITADA.

DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS: A empresa Sudopav Construtora Eireli, através da sua representante presente a sessão e declaração de renúncia, declara, sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo e concordando, em consequência com o curso do procedimento licitatório.

DA ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO: A Comissão de Licitação efetuou a abertura do envelope de proposta de preços da empresa habilitada, lendo-se em voz alta o preço global, prazo de execução e de validade proposto, a saber: lote nº 01, proponente Sudopav Construtora Eireli, R\$ 1.900.803,22 (um milhão, novecentos mil, oitocentos e três reais e vinte e dois centavos), prazo de execução 180 (cento e oitenta) dias, prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias. A mesma foi rubricada pela comissão de



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

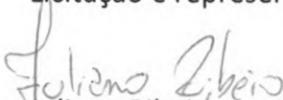
licitação e submetida ao exame e rubrica da representante presente.

DA CLASSIFICAÇÃO: Após análise detalhada de todos os elementos da mesma, como também da conferência dos preços, tendo a seguinte classificação:

Lote	Classificação	Empresa	Valor Total R\$
01	1º	Sudopav Construtora Eireli	1.900.803,22

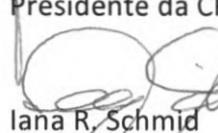
DO RESULTADO: Após analisada a proposta a Comissão de Licitação declara vencedora a empresa: Sudopav Construtora Eireli, pelo valor total de R\$ 1.900.803,22 (um milhão, novecentos mil, oitocentos e três reais e vinte e dois centavos). A representante da empresa presente a sessão concorda com o resultado anunciado e desiste de interpor recurso quanto a este fato.

DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar o senhor presidente deu por encerrada a sessão, para constar a Comissão Permanente de Licitação lavrou a presente Ata que lida e achada conforme segue adiante assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e representante presente.

  
Juliano Ribeiro  
Presidente da CPL

  
Elaine Bortolotto  
Membro da CPL

  
Fernando Q. Abatti  
Membro da CPL

  
Iana R. Schmid  
Membro da CPL

  
Kessi Gabriele Martins Philippsen  
Sudopav Construtora Eireli



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 19/2022

DATA: 21/09/22

ABERTURA: 27/10/22

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de recape asfáltico em CBUQ sobre pavimentação poliédrica no acesso à comunidade de Quatro Irmãos e comunidade de Barra Verde, decorrente do Convênio nº 111/2022-SEIL, firmado com a Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, conforme projetos, planilhas e memoriais.

Analizada a proposta apresentada pelo licitante concorrente no edital epigrafado, a Comissão de Licitação encaminha ao setor jurídico o processo licitatório para parecer de julgamento e posterior envio ao chefe do poder executivo, para a decisão final quanto à adjudicação e homologação do objeto ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI	26.499.438/0001-50	1.900.803,22

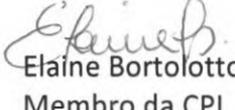
Nas condições de sua proposta e do edital.

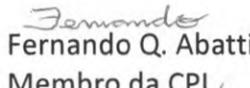
Valor total da licitação é de R\$ 1.900.803,22 (um milhão, novecentos mil oitocentos e três reais e vinte e dois centavos).

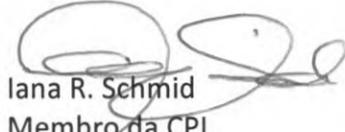
Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelos membros da Comissão de Licitação.

Coronel Vivida, 27 de outubro de 2022.

  
Juliano Ribeiro  
Presidente da CPL

  
Elaine Bortolotto  
Membro da CPL

  
Fernando Q. Abatti  
Membro da CPL

  
Iana R. Schmid  
Membro da CPL



**PARECER JURÍDICO**

Direito Administrativo. Licitações e Contratos.  
Concorrência Pública 19/2022.

Senhor Prefeito,

Trata-se de procedimento que objetiva a contratação de empresa para execução de obras de recape asfáltico em CBUQ sobre pavimentação poliédrica no acesso à comunidade de Quatro Irmãos e comunidade de Barra Verde em Coronel Vivida-Pr.

O parecer jurídico foi emitido em face da solicitação do Departamento de Licitação.

Os autos foram analisados pela Procuradoria Jurídica até as fls. 87, tendo sido emitido parecer prévio acerca da fase interna às fls. 88/90, no dia 20/09/2022.

Nessa oportunidade, o feito é encaminhado novamente para parecer jurídico, no que tange à legalidade da tramitação da fase externa da Concorrência Pública nº 19/2022.

O aviso de licitação foi publicado no dia 22/09/2022, nos órgãos de imprensa oficial escrita, no Diário Oficial Eletrônico do Município, ainda, consta o comprovante do mural de licitações do TCE/PR, de protocolo na Câmara de Vereadores e no mural do Município, obedecendo ao contido no art. 21 da Lei 8.666/93 e art. 78, inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal, bem como as diretrizes que determinam a transparência (fls. 141/144).

No referido Edital restou estabelecido que a abertura das propostas se daria no dia 27/10/2022, respeitando-se o prazo mínimo previsto no art. 21, § 2º, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93.

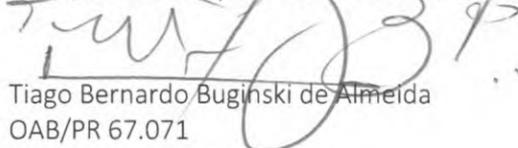
Observa-se que foi acostada ao procedimento licitatório a ata da reunião de abertura e julgamento, cuja análise documental foi realizada pela comissão de licitação.

Da mesma forma consta às fls. 247 o parecer da comissão permanente de licitação, devidamente assinado pela presidente e pela equipe de apoio.

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica, excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, a análise documental já realizada, bem como ressaltando-se o contido no parecer inicial, não se observa, na fase externa do presente certame, qualquer ofensa à Lei Federal nº 8.666/93 capaz de obstar o prosseguimento do feito.

S. M. J. É o parecer.

Coronel Vivida-PR, aos 28 de outubro de 2022.

  
Tiago Bernardo Buginski de Almeida  
OAB/PR 67.071  
Procurador Municipal



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 19/2022

DATA: 21/09/22

ABERTURA: 27/10/22

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de recape asfáltico em CBUQ sobre pavimentação poliédrica no acesso à comunidade de Quatro Irmãos e comunidade de Barra Verde, decorrente do Convênio nº 111/2022-SEIL, firmado com a Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, conforme projetos, planilhas e memoriais.

Analisados todos os atos referentes a Concorrência Pública nº 19/2022, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epigrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI	26.499.438/0001-50	1.900.803,22

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 1.900.803,22 (um milhão, novecentos mil oitocentos e três reais e vinte e dois centavos).

Coronel Vivida, 28 de outubro de 2022.

ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:96731109991  
Assinado de forma digital por  
ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:96731109991  
Dados: 2022.10.28 11:00:13 -03'00'

Anderson Manique Barreto  
Prefeito



A Comissão Especial de Licitações, da entidade CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe confere o Ato de Consórcio, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 16/11/2022 as 08:00, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), a abertura da sessão pública conforme especificado no Edital de Licitação Nº 39/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

A íntegra do Edital estará disponível no endereço: [www.conims.com.br](http://www.conims.com.br), a partir do dia 01/11/2022 as 08:00 horas.

A íntegra da fase interna somente será disponibilizada após a fase de lances, considerando o critério de valorsigiloso, conforme a recomendação administrativa nº 0043/2021-GFB (MP/PR);

Objeto do processo: Formação de registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos - Farmácia Básica e Psicotrópicos (comprimidos, drágeas, cápsulas, sachês)

Pato Branco, 28 de Outubro de 2022

**LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO**  
Pregoeiro(a)

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:3363D666

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022**

Protocolo nº 20220248.

Processo Administrativo: nº 473/2022.

Assunto: Dispensa de Licitação nº 07/2022.

Com amparo legal no inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 a Câmara Municipal de Colombo contrata a empresa MACIEL ENCADERNAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 04.707.690/0001-74 e Inscrição Municipal sob nº 1408429098-5, localizada na Rua Holanda, 2017 Loja I – Boa Vista – Curitiba - Paraná, para realizar serviço de encadernação de 93 (noventa e três) volumes de documentos oficiais, no valor de R\$ 2.325,00 (Dois mil, trezentos e vinte e cinco reais).

Colombo, 27 de outubro de 2022.

**VAGNER BRANDÃO**  
Presidente

Publicado por:  
Marcelino Serok  
Código Identificador:EF043E29

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2022**

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – PARA OS ITENS 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08: AMPLA CONCORRÊNCIA

PARA OS ITENS 01 e 09: COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO: TERRAPLENAGEM, RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES, RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, APLICAÇÃO DE CBUQ, COMPACTAÇÃO, ALÉM DE OUTROS TRABALHOS CORRELATOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 01 de novembro de 2022 até às 08h00min do dia 16 de novembro de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 16 de novembro de 2022. Início da disputa de preços às 09h30min do dia 16 de novembro de 2022. **VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO:** R\$ 1.474.424,20. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). O edital está disponível nos sites [www.coronelvívda.pr.gov.br](http://www.coronelvívda.pr.gov.br) ou [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vívda, 28 de outubro de 2022.

**JULIANO RIBEIRO,**  
Presidente da CPL.

Publicado por:  
Fernando de Quadros Abatti  
Código Identificador:D13C5981

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17/2022**

DATA: 19/09/22 ABERTURA: 25/10/22 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO OBRAS DE RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ, EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DE CORONEL VÍVIDA.

Analizados todos os atos referentes a Concorrência Pública nº 17/2022, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epigrafe ao licitante:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
1	1	PEDREIRA SANTIAGO LTDA	77.744.134/0001-41	2.115.142,85

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 2.115.142,85 (dois milhões, cento e quinze mil cento e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Coronel Vívda, 28 de outubro de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Prefeito

Publicado por:  
Iana Roberta Schmid  
Código Identificador:64710877

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 19/2022**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 19/2022**

DATA: 21/09/22 ABERTURA: 27/10/22 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de recape asfáltico em CBUQ sobre pavimentação poliédrica no acesso à comunidade de Quatro Irmãos e comunidade de Barra Verde, decorrente do Convênio nº 111/2022-SEJL, firmado com a Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, conforme projetos, planilhas e memoriais.

Analizados todos os atos referentes a Concorrência Pública nº 19/2022, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epigrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI	26.499.438/0001-50	1.900.803,22

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 1.900.803,22 (um milhão, novecentos mil oitocentos e três reais e vinte e dois centavos).

Coronel Vívda, 28 de outubro de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Prefeito

Publicado por:  
Fernando de Quadros Abatti  
Código Identificador:7FC8A35D

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
**DECRETO 005/2022**

**DECRETO Nº 005/2022**

SÚMULA: *transfere o feriado "dia do servidor público municipal", 28/10/2022 (sexta-feira), para o dia 01/11/2022 (terça-feira).*

O Vereador **LOURIVAL PACONDES DA SILVA JUNIOR**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

- **CONSIDERANDO** que o dia 28 de Outubro é consagrado ao "Servidor Público Municipal";
- **CONSIDERANDO** que o dia 02 de Novembro (quarta-feira) é Feriado Nacional, dia de Finados;
- **CONSIDERANDO** a proximidade das datas de feriados;
- **CONSIDERANDO** ser de interesse para os serviços da Administração e dos Servidores Públicos Municipais, agrupar as referidas datas comemorativas;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica, em caráter excepcional, transferido para o dia **1º de Novembro de 2022** (terça-feira) o feriado alusivo às comemorações do "**Dia do Servidor Público Municipal**".

**Parágrafo Único** - Fica suspenso, nessa data, as sessões da Câmara de Vereadores.

**Art. 2º.** Fica declarado Ponto Facultativo o dia 31 de Outubro de 2022 – Segunda-Feira.

**Art. 3º.** Ficam dispensando os servidores do ponto biométrico nestes dias, sem necessidade de posterior reposição e sem desconto na remuneração.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 27 de Outubro de 2022.

**VEREADOR LOURIVAL PACONDES DA SILVA JUNIOR**  
Presidente

Publicado por:  
Valeria Musiat Moreira  
Código Identificador:FABBA434

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 120/2021 REF.: AO PREGÃO,**  
**NA FORMA PRESENCIAL Nº 081/2021**

**Objeto:** Profissional para desenvolvimento do Projeto de Jiu-Jitsu, com carga horária de 30Hr/semanais.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**  
CNPJ nº 01.619.323/0001-20

**CONTRATADA: LEANDRO BUGAY - MEI**  
CNPJ nº 19.471.165/0001-70

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

§ 1º - Conforme previsão contida na Cláusula Sexta do contrato original e de acordo com parecer jurídico devidamente embasado, fica alterado o prazo de prestação de serviços pela empresa, passando seu vencimento de 12/10/2022 para 12/01/2023, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato para 12/03/2023.

§ 2º - Pela prorrogação do prazo de prestação de serviços pelo período de 3 (três) meses, fica alterado o valor global do contrato, passando de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais) para R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais).

Fernandes Pinheiro, 11 de outubro de 2022.

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**  
Cleonice Aparecida Kufener Schuck  
Contratante

**LEANDRO BUGAY - MEI**  
Contratada

Publicado por:  
Caroline Rodrigues Dea  
Código Identificador:F1EAECOF

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**  
**PORTARIA Nº 102/2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o protocolo nº 400/2022;

**RESOLVE:**

CONCEDER a ROSANA BOZA TRYBEK, servidora ocupante de cargo efetivo de Auxiliar de serviços gerais, matrícula 743-1, 15 (quinze) dias de Licença por MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (pai), no período de 27/10/2022 a 10/11/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 27 de outubro de 2022.

**CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Liliane Heurt  
Código Identificador:D1EFD6AC

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**  
**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 131/2019 REF.: AO PREGÃO,**  
**NA FORMA PRESENCIAL Nº 083/2019**

**Objeto:** Contratação de serviços profissionais de Educador Físico para a Academia de Saúde

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**  
CNPJ nº 01.619.323/0001-20

**CONTRATADA: SINTIA BOARAO 06621612974**  
CNPJ nº 29.362.797/0001-59

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA**